DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 21 de Outubro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0446

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 092/2011
CONTRATO Nº 109/2011

PARTES:
Município de Água Clara/MS.
Tavares & Soares Ltda.

OBJETO: Aquisição de 1350 (um mil, trezentos e cinquenta) cestas básicas alimentícias, em atendimento a Secretaria Municipal de Bem e Ação Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05 – Fundo Municipal de Investimento Social
013 – Fundo Municipal de Investimento Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0008 – Água Clara Cidadania
2023 – Alimento para quem precisa
3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

VALOR: **R$ 55.552,50 (cinqüenta e cinco mil, quinhentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos)**

DATA: 14.10.2011.

SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz/contratante
Marcos Flavio Tavares Soares / contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:DD0F26FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2011
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº. 033/2011, e com fundamento no disposto no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei nº. 10520/2002, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório a empresa: **M. S. DIAGNÓSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 00.970.175/0001-21, no valor total de **R$ 29.800,00** (vinte e nove mil e oitocentos reais).

Água Clara/MS, 19 de outubro de 2011.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:7BA1E6AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2011
CONTRATO Nº 108/2011

PARTES:
Município de Água Clara/MS.
Construtora Gomes Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção do Muro do Cemitério Municipal, na sede do Município de Água Clara/MS, em conformidade com o Projeto Básico de Engenharia, sob regime de execução indireta por preço global.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 – Prefeitura Municipal de Água Clara
006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
04 – Administração
122 – Administração Geral
0002 - Administração no Caminho Certo
2017 - Gestão das Atividades da SEINFRA
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

VALOR GLOBAL: R$ 138.816,03 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e três centavos).

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

DATA: 13.10.2011.

SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz/contratante
Rogério Alves Gomes /Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:919EF7E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR CORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2011
CARTA CONVITE Nº. 041/2011

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do Parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, combinado com o Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal **HOMOLOGO** o objeto do referido procedimento licitatório à empresa: **COMPRACITA CONFECÇÕES LTDA - ME,** inscrita no CNPJ N.º

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente : Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente: Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo

Secretário-Geral: João Carlos Aquino Leme - Bataguassu

1º Secretário-Geral: Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral: Carlos Augusto da Silva - Cassilândia

Tesoureiro Geral: Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

11.275.889/0001-36, no valor total de **R$ 45.181,00** (Quarenta e cinco mil cento e oitenta e um reais com base na Lei Federal nº. 8666/93.

Água Clara/MS, 06 de Setembro de 2011.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:E77A15BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2011
CONTRATO Nº 101/2011

PARTES: Município de Água Clara/MS
MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
04 – Fundo Municipal de Assistência Social
012 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0008 – Água Clara Cidadania
2021 - Gestão das Atividades do FMAS
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

04 – Fundo Municipal de Assistência Social
012 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
0008 – Água Clara Cidadania
2022 - Operacionalização do Programas Especiais
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

VALOR: **R$ 3.866,90 (três mil reais, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos)**

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

DATA: 26.09.2011.

SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz/contratante
Alexandre de Lima / contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:9085717D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2011
CONTRATO Nº 98/2011

PARTES: Município de Água Clara - MS
Dhieny Rodrigues Pereira

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
04 – Fundo Municipal de Assistência Social
012 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0008 – Água Clara Cidadania
2021 - Gestão das Atividades do FMAS
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

04 – Fundo Municipal de Assistência Social
012 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
0008 – Água Clara Cidadania
2022 - Operacionalização do Programas Especiais
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

VALOR: **R$ 71.176,60 (setenta e um mil, cento e setenta e seis reais e sessenta centavos).**

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

DATA: 26.09.2011.

SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz/contratante
Dhieny Rodrigues Pereira / contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:C0709B1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2011
CONTRATO Nº 99/2011

PARTES: Município de Água Clara/MS / Comercial T & C Ltda.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
04 – Fundo Municipal de Assistência Social
012 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0008 – Água Clara Cidadania
2021 - Gestão das Atividades do FMAS
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

04 – Fundo Municipal de Assistência Social
012 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
0008 – Água Clara Cidadania
2022 - Operacionalização do Programas Especiais
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

VALOR: **R$ 6.444,50 (seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos).**

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

DATA: 26.09.2011.

SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz/contratante
Frederico Jorge Cortez Calux / contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:15332856

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2011
CONTRATO Nº 100/2011

PARTES: Município de Água Clara/MS
Riaj Comércio e Logística Ltda - Me.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
04 – Fundo Municipal de Assistência Social
012 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0008 – Água Clara Cidadania
2021 - Gestão das Atividades do FMAS
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

04 – Fundo Municipal de Assistência Social
012 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
0008 – Água Clara Cidadania
2022 - Operacionalização do Programas Especiais
3.3.90.30.00 - Material de Consumo

VALOR: **R$ 10.803,00 (dez mil, oitocentos e três reais)**

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

DATA: 26.09.2011.

SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz/contratante
Diego Rezende Vilela / contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:FC6126BC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7046

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022742/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CELSO NEVES FARIA – Contratada.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Consumo (Todos de 1ª linha e de boa qualidade) para confecção de refeições para 400 pessoas, atletas, árbitros, técnicos e organizadores, na realização do evento – Jogos da Melhor Idade/2011, no período de 14 a 18 de setembro, com Recursos do Convênio Estadual e contrapartida do Município,
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 486,20 (Quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária:
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
27.812.0009.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Setembro de 2011.

Assinam:
DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

GILMAR M. DA COSTA
Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:2AFC5EF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7047

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022742/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SIGNORI & SIGNORI LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Consumo (Todos de 1ª linha e de boa qualidade) para confecção de refeições para 400 pessoas, atletas, árbitros, técnicos e organizadores, na realização do evento – Jogos da Melhor Idade/2011, no período de 14 a 18 de setembro, com Recursos do Convênio Estadual e contrapartida do Município,
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária:
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
27.812.0009.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Setembro de 2011.

Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

GILMAR M. DA COSTA
Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:0EBE4A59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7048

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022742/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SIGNORI & SIGNORI LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Consumo (Todos de 1ª linha e de boa qualidade) para confecção de refeições para 400 pessoas, atletas, árbitros, técnicos e organizadores, na realização do evento – Jogos da Melhor Idade/2011, no período de 14 a 18 de setembro, com Recursos do Convênio Estadual e contrapartida do Município,
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 495,15 (Quatrocentos e noventa e cinco reais e quinze centavos).
Dotação Orçamentária:
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
27.812.0009.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Setembro de 2011

Assinam:
DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

GILMAR M. DA COSTA
Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:632D531B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7049

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022742/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CELSO NEVES FARAS – Contratada.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Consumo (Todos de 1ª linha e de boa qualidade) para confecção de refeições para 400 pessoas, atletas, árbitros, técnicos e organizadores, na realização do evento – Jogos da Melhor Idade/2011, no período de 14 a 18 de setembro, com Recursos do Convênio Estadual e contrapartida do Município,
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 3.390,30 (Três mil trezentos e noventa reais e trinta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
27.812.0009.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Setembro de 2011.

Assinam:
DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

GILMAR M. DA COSTA
Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:A739A0CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7050

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022742/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
YOUSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA EPP - Contratada.
CNPJ: 12.926.152/0001-07
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Consumo (Todos de 1ª linha e de boa qualidade) para confecção de refeições para 400 pessoas, atletas, árbitros, técnicos e organizadores, na realização do evento – Jogos da Melhor Idade/2011, no período de 14 a 18 de setembro, com Recursos do Convênio Estadual e contrapartida do Município,
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 1.077,22 9 (Um mil e setenta e sete reais e vinte e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
27.812.0009.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Setembro de 2011.

Assinam:
DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

GILMAR M. DA COSTA
Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:105EB8A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7051

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022742/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
YOUSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 12.926.152/0001-07
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Consumo (Todos de 1ª linha e de boa qualidade) para confecção de refeições para 400 pessoas, atletas, árbitros, técnicos e organizadores, na realização do evento – Jogos da Melhor Idade/2011, no período de 14 a 18 de setembro, com Recursos do Convênio Estadual e contrapartida do Município,
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 1.147,50 (Um mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
27.812.0009.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Setembro de 2011.

Assinam:
DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

GILMAR M. DA COSTA
Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8CDDE4D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7052

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022742/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CELSO NEVES FARIAS – Contratada.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Consumo (Todos de 1ª linha e de boa qualidade) para confecção de refeições para 400 pessoas, atletas, árbitros, técnicos e organizadores, na realização do evento – Jogos da Melhor Idade/2011, no período de 14 a 18 de setembro, com Recursos do Convênio Estadual e contrapartida do Município,
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 1.477,50 (Um mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
27.812.0009.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Setembro de 2011.

Assinam:
DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

GILMAR M. DA COSTA
Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:1A0F02B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7053

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022742/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SIGNORI & SIGNORI LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Consumo (Todos de 1ª linha e de boa qualidade) para confecção de refeições para 400 pessoas, atletas, árbitros, técnicos e organizadores, na realização do evento – Jogos da Melhor Idade/2011, no período de 14 a 18 de setembro, com Recursos do Convênio Estadual e contrapartida do Município,
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 10.857,00 (Dez mil oitocentos e cinquenta e sete reais).
Dotação Orçamentária:
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
27.812.0009.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Setembro de 2011.

Assinam:
DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

GILMAR M. DA COSTA
Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:97AF6724

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7054

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022742/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SIGNORI & SIGNORI LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Consumo (Todos de 1ª linha e de boa qualidade) para confecção de refeições para 400 pessoas, atletas, árbitros, técnicos e organizadores, na realização do evento – Jogos da Melhor Idade/2011, no período de 14 a 18 de setembro, com Recursos do Convênio Estadual e contrapartida do Município,
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 44,00 (Quarenta e quatro reais).
Dotação Orçamentária:
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
27.812.0009.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Setembro de 2011.

Assinam:
DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

GILMAR M. DA COSTA
Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8D688136

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7055

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022742/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CELSO NEVES FARIAS – Contratada.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Consumo (Todos de 1ª linha e de boa qualidade) para confecção de refeições para 400 pessoas, atletas, árbitros, técnicos e organizadores, na realização do evento – Jogos da Melhor Idade/2011, no período de 14 a 18 de setembro, com Recursos do Convênio Estadual e contrapartida do Município,
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 267,90 (Duzentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentária:
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
27.812.0009.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Setembro de 2011.

Assinam:
DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

GILMAR M. DA COSTA
Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:2AE0871B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7056

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022742/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
YOUSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 12.926.152/0001-07
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Consumo (Todos de 1ª linha e de boa qualidade) para confecção de refeições para 400 pessoas, atletas, árbitros, técnicos e organizadores, na realização do evento – Jogos da Melhor Idade/2011, no período de 14 a 18 de setembro, com Recursos do Convênio Estadual e contrapartida do Município,
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 111,35 (Cento e onze reais e trinta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
27.812.0009.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Setembro de 2011.

Assinam:
DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

GILMAR M. DA COSTA
Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B914F30A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7057

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022742/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
YOUSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 12.926.152/0001-07
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Consumo (Todos de 1ª linha e de boa qualidade) para confecção de refeições para 400 pessoas, atletas, árbitros, técnicos e organizadores, na realização do evento – Jogos da Melhor Idade/2011, no período de 14 a 18 de setembro, com Recursos do Convênio Estadual e contrapartida do Município,
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 396,58 (Trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha..
27.812.0009.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Setembro de 2011.

Assinam:
DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

GILMAR M. DA COSTA
Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:38B27494

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7045

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022742/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
YOUSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 12.926.152/0001-07
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Consumo (Todos de 1ª linha e de boa qualidade) para confecção de refeições para 400 pessoas, atletas, árbitros, técnicos e organizadores, na realização do evento – Jogos da Melhor Idade/2011, no período de 14 a 18 de setembro, com Recursos do Convênio Estadual e contrapartida do Município,
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 1.393,60 (Um mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
27.812.0009.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Setembro de 2011.

Assinam:
DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

GILMAR M. DA COSTA
Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:2EB05277

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 046/2011

Processo nº: 022742/2011
Pregão Presencial nº: 046/2011
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Consumo (Todos de 1ª linha e de boa qualidade) para confecção de refeições para 400 pessoas, atletas, árbitros, técnicos e organizadores, na realização do evento – Jogos da Melhor Idade/2011, no período de 14 a 18 de setembro, com Recursos do Convênio Estadual e contrapartida do Município.
Empresas Vencedoras:
YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA EPP – ITENS Nº
02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 14, 17, 18, 19, 22, 29, 31, 34, 36, 39, 40, 48, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 61 e 63 – valor de R$ 4.126,25;
SIGNORI & SIGNORI LTDA – ITENS Nº 11, 20, 21, 32, 41, 42, 43, 45 e 49; valor de R$ 12.276,15;
CELSO NEVES FARIAS – ME – ITENS Nº 01, 04, 08, 12, 13, 15, 16, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 33, 35, 37, 38, 44, 46, 47, 53, 57 e 58; valor de R$ 5.621,90
TOTAL GERAL R$: 22.024,30
Dotação Orçamentária:
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
27.812.0009.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha.
Local e Data: 08/09/2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:1390EF1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 110/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 020731/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 029/2011
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
EDITORA GRÁFICA & JORNAL A GAZETA DE AMAMBAI LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 07.928.938/0001-15
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 110/2011, referente ao Prestação de Serviços de Elaboração e Confecção de Materiais Gráficos, com entrega parcelada, para um período de quatro meses, a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais de Amambai - MS.
PRAZO: Prorrogado por mais 04 meses, isto é, ATÉ 17/02/2012
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 14 de outubro de 2011.
Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

EDNOR BAMPI
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19

CLESIO DAMASCENO RIBEIRO
Proprietário
CPF: 716.745.279-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:489CC69D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 111/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 020731/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 029/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E DITORA LTDA ME – Contratado.
CNPJ: 16.405.202/0001-90
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 111/2011, referente ao Prestação de Serviços de Elaboração e Confecção de Materiais Gráficos, com entrega parcelada, para um período de quatro meses, a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais de Amambai - MS.
PRAZO: Prorrogado por mais 04 meses, isto é, ATÉ 17/02/2012
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 14 de outubro de 2011.
Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

JAIRO DE OSTI
Proprietário
CPF: 724.782.768-87

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:7E5D87E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 112/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 020731/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 029/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
TEIXEIRA & RAMOS LTDA ME – Contratado.
CNPJ: 12.762.864/0001-20
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 112/2011, referente ao Prestação de Serviços de Elaboração e Confecção de Materiais Gráficos, com entrega parcelada, para um período de quatro meses, a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais de Amambai - MS.
PRAZO: Prorrogado por mais 04 meses, isto é, ATÉ 17/02/2012
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 14 de outubro de 2011.
Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

LUCILENE TEIXEIRA
Proprietária
CPF: 368.197.431-49

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:56A41967

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 113/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 020731/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 029/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
GRAFICA CRISTAL LTDA ME – Contratado.
CNPJ: 24.657.873/0001-86
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 113/2011, referente ao Prestação de Serviços de Elaboração e Confecção de Materiais Gráficos, com entrega parcelada, para um período de quatro meses, a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais de Amambai - MS.
PRAZO: Prorrogado por mais 04 meses, isto é, ATÉ 17/02/2012
FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 14 de outubro de 2011.
Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

JOÃO VALENTIM DE ABREU
Proprietário
CPF: 271.834.751-15

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:409E6C68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 114/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 020731/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 029/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
PEDRO DUARTE BUENO ME – Contratada.
CNPJ: 02.035.704/0001-25
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 114/2011, referente ao Prestação de Serviços de Elaboração e Confecção de Materiais Gráficos, com entrega parcelada, para um período de quatro meses, a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais de Amambai - MS.
PRAZO: Prorrogado por mais 04 meses, isto é, ATÉ 17/02/2012
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 14 de outubro de 2011.
Assinam:

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

EDNOR BAMPI
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19

JOSIAS DE ALMEIDA VIEIRA
Procurador
CPF: 572.671.381-87

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:ABD3A842

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 283/2011

Dispõe sobre aprovação de UNIFICAÇÃO e posterior DESMEMBRAMENTO e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI **- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovada a Unificação dos Lotes nºs 13 e 14 da Quadra nº 25, situados na Vila Jardim Panorama, no perímetro urbano de Amambai-MS, de propriedade do Sr. Marcos Antonio de Souza Ribeiro, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **Fica aprovado o Desmembramento dos Lotes nºs 13 e 14 da Quadra nº 25, situados na Vila Jardim Panorama, descritos no Artigo 1º, com as denominações e delimitações dos lotes constantes no Anexo II deste Decreto.**

Art. 3º **A Unificação e o posterior Desmembramento de que trata este Decreto deverão serem submetidos a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 4º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 19 de Outubro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

ANEXO I

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:09DBB1A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM N.º 026/2011

Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo de Processo Administrativo Disciplinar.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS – Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 004/2004 e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 009//2011/CPAD/023155 – CPAD de 19 de Outubro de 2011, pelo qual solicita-se a prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar de nº 023155/2011.
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de Outubro de 2011, o prazo previsto no art. 1º da Portaria nº 017/2011 de 24 de Agosto de 2011, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul (Assomasul), em 25 de Agosto de 2011 a teor do art. 148 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de Outubro de 2011.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:467F983D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM N.º 027/2011

Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo de Processo Administrativo Disciplinar.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS – Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 004/2004 e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 008//2011/CPAD/023113 – CPAD de 19 de Outubro de 2011, pelo qual solicita-se a prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar de nº 023113/2011.
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de Outubro de 2011, o prazo previsto no art. 1º da Portaria nº 016/2011 de 23 de Agosto de 2011, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul (Assomasul), em 25 de Agosto de 2011 a teor do art. 148 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de Outubro de 2011.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:5DA46E26

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angélica-MS, através do Departamento de Licitação, Compras e Convênios, torna público que no dia 03 de Novembro de 2011, às 08:00 horas, no Centro de Convivência do Idoso, situado na Av. Antônio Alves de Souza, n° 1375, realizar-se-á o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, autorizada pelo Processo Administrativo n° 033/2011, nos termos a Lei Federal 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. O edital deverá ser retirado no setor de Licitação, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.
1. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a merenda escolar a serem distribuídos pela Rede Municipal de Ensino à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Napoleão Baptista de Albuquerque.
2. Caso não haja expediente na Prefeitura no dia fixado para abertura dos envelopes de documentação e proposta, fica automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente.

Angélica-MS, 19 de Outubro 2011

IVO MATIAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Augusto de Oliveira
Código Identificador:230C52D7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2011

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e D. M. P. PNEUS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ nº 37.549.524/0008-12.
OBJETO
Aquisição de pneus para os veículos da municipalidade, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS N° 039/2011, em conformidade com as especificações e quantidade (s), constante (s) da Proposta de Preços - Anexo I, do convite nº III/032/2011.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contrato, correrão por conta da verba abaixo discriminada: 06 Secretaria Municipal de Saúde/Sms 91 Fundo Municipal De Saúde/F.M.S. 2048 Operac/Manut/Ativid.Secret.Saúde/Hospital 928 3.3.90.30.99 Outros Materiais De Consumo.
VALOR
R$ 7.095,00 (sete mil e noventa e cinco reais)
VIGÊNCIA
O prazo da entrega **dos** materiais inicia-se na assinatura do contrato até 26 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
14 de outubro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:E85B9154

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2011

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e D. M. P. PNEUS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ nº 37.549.524/0008-12.
OBJETO
Aquisição de pneus para os veículos da municipalidade, conforme Solicitação das Secretarias Municipais de: Educação e Cultura, através da CI. SMEC Nº 055/2011 e Assistência Social, através da CI/0221/201 em conformidade com as especificações e quantidade (s), constante (s) da Proposta de Preços - Anexo I, do convite nº III/032/2011.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contato, correrão por conta da verba abaixo discriminada: 05 Secretaria Municipal De Educação E Cultura/Smec, 05 Secretaria Municipal de Educação e Cultura 2033 Operac/Manut/Ativid.Do Transporte Escolar 615 3.3.90.30.99 Outros Materiais De Consumo; 07 Secretaria Municipal de Assistência Social /SMAS, 07 Secretaria Municipal de Assistência Social /SMAS 2051 Operac/Manut/Ativid. Secretaria Assist. Geral 1016 3. 3. 90. 30. 99 Outros Materiais de Consumo.
VALOR
R$ 6.972,00 (seis mil novecentos e setenta e dois reais).
VIGÊNCIA
O prazo da entrega dos materiais inicia-se na assinatura do contrato até 26 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
14 de outubro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:09A0D504

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2011

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e CAIADO PNEUS LTDA, CNPJ nº 55.330.229/0025-53.
OBJETO
Aquisição de pneus para os veículos da municipalidade, conforme Solicitação das Secretarias Municipais de: Educação e Cultura, através da CI. SMEC Nº 055/2011 e Assistência Social, através da CI/0221/201 em conformidade com as especificações e quantidade (s), constante (s) da Proposta de Preços - Anexo I, do convite nº III/032/2011.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contrato, correrão por conta da verba abaixo discriminada: 05 Secretaria Municipal De Educação E Cultura/Smec, 05 Secretaria Municipal de Educação e Cultura 2033 Operac/Manut/Ativid.Do Transporte Escolar 615 3.3.90.30.99 Outros Materiais De Consumo; 07 Secretaria Municipal de Assistência Social /SMAS, 07 Secretaria Municipal de Assistência Social /SMAS 2051 Operac/Manut/Ativid. Secretaria Assist. Geral 1016 3. 3. 90. 30. 99 Outros Materiais de Consumo.
VALOR
R$ 13.962,00 (treze mil novecentos e sessenta e dois reais).
VIGÊNCIA
O prazo da entrega dos materiais inicia-se na assinatura do contrato até 26 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
14 de outubro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:88C97ECE

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO N° II/011/2011.

HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº. II/011/2011, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Execução de 6.810,42 m2 de Pavimentação Asfáltica, (incluindo 2.433,56 m. de guias e sarjetas) em parte das ruas Antonio Domingos de Assis, Ermelindo Domingues, Gilberto Moreira Andrade, Ceará, José Henrique Enz, José Martins, Gonçalo Alves Pereira e Francisco Barttiman no bairro Nidio Boffo, no Município de Batayporã-MS, com recursos do Contrato de Repasse nº. 0333.985-42/2010/Ministério do Turismo/Caixa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Infraestrutura, através da CI Nº 114/2011, e **ADJUDICO** a empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ. Sob nº 03.818.852/0001-89, que apresentou sua proposta no valor total de R$ 465.661,28 (quatrocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2011 de 03 de janeiro de 2011.
Batayporã-MS, 20 de outubro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:A179ADAF

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO - EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 62/2010

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº. 03.818.852/0001-89.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 62/2010 de 25/06/2010.
DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 03 (três) meses; a contar do vencimento do Quinto Termo Aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.

RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.

DATA

28 de setembro de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:D9C84AFD

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2011

O Município de Batayporã-MS torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 017/2011, tipo menor preço por ITEM. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (CARNE e PÃO), para alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Batayporã, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI. SMEC Nº 070/2011. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 07:00 às 13:00 hs. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 09/11/2011 às 08:30 horas.

Batayporã-MS, 20 de outubro de 2011.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Pregoeiro

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:DDA59273

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 446/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, com fundamento na Lei 200/93 e suas alterações conforme a lei 542/2010, **LUCIANA REGINA SALDANHA ESCOBAR,** para atuar como membro do Conselho Tutelar de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, terceira suplente em número de votos de acordo com o resultado da Eleição realizada em 20/06/2010, e empossada no dia 22/06/2011, para o período de 01/10/2011 a 30/11/2011 em substituição por motivo de férias dos conselheiros Anderson Joaquim Mendes de Assis e Odilene Silva dos Santos para ser lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/10/2011.

Bodoquena-MS, 17 de outubro de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0C23F68F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 445/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Revogar a Portaria nº. 265/2011 que nomeou **Luciana Regina Saldanha Escobar,** para atuar como membro do Conselho Tutelar de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeito desde 31/08/2011

Bodoquena-MS, 17 de outubro de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:9E04E804

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 443/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, MARIA ELIZIA AQUINO SANCHEZ OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Grupo Ocupacional I – Direção e Assessoramento Superior – DAS-4, para ser lotada na Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 14/10/2011.

.

Bodoquena-MS, 17 de outubro de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:07517D1E

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DP/Nº. 442/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir, a servidora **MARIA ELIZA AQUINO SANCHEZ OLIVEIRA,** do Cargo em Comissão de Secretario Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 13/10/2011.

Bodoquena - MS, 17 de outubro de 2011

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C045BC86

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 447/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, Rosangela Aparecida Ozorio Mendonça Souza, para exercer o Cargo em Comissão de Secretaria Executiva, Grupo Ocupacional II – Assistência Direta e Imediata – ADI-3, para ser lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 13/10/2011.

Bodoquena-MS, 17 de outubro de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:00643979

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 444/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere, a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder, 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesses Particulares, ao servidor CLELTON SILVA VILAS BOAS , Matrícula 402-2, que exerce o Cargo de Provimento Efetivo de Salva vidas, lotado na Secretaria Municipal de Turismo M.A.D Sustentável.

Artigo 2º- O disposto que trata o artigo 1º desta Portaria, está de conformidade com o artigo 107 da Lei Complementar nº 018 de 10 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Bodoquena – MS.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir do dia 02/11/2011.

Bodoquena-MS, 17 de outubro de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:50CA6A5F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 014/2.011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no anexo I deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do ato de Nomeação, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Publico de provas e títulos conforme Edital Nº 016/2010 – Homologação do Resultado Final de 14 de outubro de 2010, anexo I do Edital Nº 016/2010 – Homologação do Resultado Final.
Os Convocados deverão Comparecer no Departamento de Pessoal, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade
b) Cartão de Cadastro de Pessoal Física – CPF;
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
e) Titulo de Eleitor, (com comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do Sexo masculino);
g) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
h) Declaração de Bens;
i) Declaração de não acumulo de cargo;
j) Comprovante de PIS/PASEP (se já inscrito);
k) Exame Médico de Admissibilidade Funcional;
l) Comprovante de Residência;
m) Carteira de Registro no Órgão de Classe (quando for o caso);
n) 01 fotografia 3x4, recente;
o) Carteira de Habilitação (quando for o caso);
A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bodoquena – MS, 20 de outubro de 2.011

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇAO Nº 014/2.011
ANEXO I

Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos	
Classificação	Nome do Convocado
10º	Cecília Cacere de Lourdes Morales

Cargo: Auxiliar Administrativo	
Classificação	Nome do Convocado
7º	Sandra Elaine Rezende Gonçalves

Cargo: Farmacêutico	
Classificação	Nome do Convocado
5º	Armando Jorge Junior

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:1D4CB349

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 122/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º- Conceder a Servidora **Marineis Ferreira Guedes**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, 30% (Trinta por cento) de produtividade com fulcro no artigo 164 da Lei Complementar nº. 018/2008.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Bodoquena –MS, 14 de outubro de 2011

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:3324E49A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 123/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º- Conceder a Servidora **Maria de Fatima Lopes Macedo**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Atendente de Odontologia, 35% (Trinta e cinco por cento) de produtividade com fulcro no artigo 164 da Lei Complementar nº. 018/2008.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Bodoquena –MS, 14 de outubro de 2011

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:4D8BEA39

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 153/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo Decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de tambores de plástico, para atender a Secretaria Municipal de Turismo de Bodoquena-MS.

Vencedor:

Empresa: CARMERSON BENITES CARDOSO-ME
Valor global: R$ 27.085,00 (vinte e sete mil e oitenta e cinco reais).

Data: Bodoquena – MS, 19/10/2011.

HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:60C50542

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Nautilus Engenharia Ltda– Contratada.

Base legal: Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, resolvem as partes de comum acordo, com fulcro no Artigo 57, § 1o inciso II, da Lei Federal n.º.8.666/93, aditar o Contrato de prestação de serviços, em sua Cláusula Sétima 7.1.2, que passam a vigorar assim:
Da Vigência: Fica alterada a Cláusula sétima (Do Prazo) do Contrato nº. 192/2010, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 31 de Dezembro de 2011, conforme faculta a legislação vigente.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bodoquena – MS, 01 de Outubro de 2011.

Assinam:

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal
Contratante.

NAUTILUS ENGENHARIA LTDA
Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:BEFBF7EB

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO QUARTO ADITIVO CONTRATO Nº. 229/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
NAUTILUS ENGENHARIA LTDA. - Contratado.
Objeto: Contratação de empresa para execução pavimentação asfáltica e galeria de águas pluviais nas ruas, Venâncio de F. Pedrosa, Assembléia de Deus, Guilherme Maidana e Rua projetada 'A' no Município de Bodoquena/MS, conforme Contrato repasse nº.0229.945-54/2007 - MCIDADES/CAIXA.
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula sexta, item 6.2, artigo 58, I, artigo 65, inciso I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Tomada de Preço 07/2010**.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO Fica alterada a Cláusula sétima (Do Prazo) do Contrato nº. 229/2010, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 31 de Dezembro de 2011, conforme faculta a legislação vigente.
Dotação Orçamentária:
07.00 - Secretaria Municipal de obras e Infra-Estrutura
07.01 - Gabinete do Secretário.
15.451.401-1004 - Construção, Pavimentação, Conservação de Vias publicas e infra estrutura.
3 – Recursos de Convênio com União
44.90.51.00 - Obras e Instalações

Bodoquena – MS, 31 de Agosto de 2011

assinam:

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal
Contratante.

NAUTILUS ENGENHARIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6434856F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 057/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS - Contratante
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC - Contratada
Objeto: Contratação da Empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC para Ministrar cursos de Serviços Domésticos no *Município de Bodoquena/MS.*
Valor: o preço ajustado é de R$ 8.775,00 (oito mil e setecentos e setenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária:
04.00- Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
04.01- Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.301 – Politica Publicas Sociais
20008 – Administração das ações do Suas e Outros Eventos
33.90.39 Outros Serviços Terceiro- Pessoa Jurídica
Data: Bodoquena - MS, 17 de Outubro de 2011.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A2699B66

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 058/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
TREVO ENGENHARIA LTDA – Contratado
Objeto: Construção de cerca na área da horta comunitária no Município de Bodoquena-MS.

Valor global: R$ 12.711,50 (doze mil setecentos e onze reais e cinqüenta centavos)
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura.
07.01 – Gabinete do Secretário.
04.122.401-2030 - Manutenção das Edificações Publica.
44.90.51.00 – Obras e Instalações.

Data: Bodoquena - MS, 17 de Outubro de 2011.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:61B5B844

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 059/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS - Contratante
Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura-FAPEC - Contratada

Objeto: Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Monitores da Jornada Ampliada do Peti – Progama de Erradicação do Trabalho Infantil no *Município de Bodoquena/MS.*
Valor: o preço ajustado é de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Dotação Orçamentária:
04.00- Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
04.01- Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.301 – Politica Publicas Sociais
20008 – Administração das ações do Suas e Outros Eventos
33.90.39 Outros Serviços Terceiro- Pessoa Jurídica

Data: Bodoquena - MS, 18 de Outubro de 2011.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7B0E39FD

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 060/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
QUIRUBIM - REI DO PANO LTDA ME – Contratada
OBJETO: Aquisição de materiais de corte e costura para atender cursos oferecidos pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
Valor: R$ 3.158,80 (três mil cento e cinqüenta e oito reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.301.2008 – Administração das Ações do SUAS e outros eventos.
33.90.30.00 – Material de Consumo
Data: Bodoquena - MS, 20 de Outubro de 2011.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5DE45076

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO Nº 314/2011

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº 314/2011

Partes: Município de Bodoquena-MS - Contratante
G & L Indústria E Comércio Ltda Epp - Contratada
Pregão Presencial: 139/2011
Objeto: Aquisição de kimonos e tênis destinados a Secretaria de Promoção e Assistência Social do município de Bodoquena-MS.
Base legal: Tem por base legal a cláusula décima segunda do contrato nº. 314/2011 e nos moldes dos artigos, 77 à 79 da Lei nº. 8.666/1193.
Da Rescisão Contratual: Devido a disparidade entre o preço contratado e o valor de mercado do produto, tendo em vista que a Administração zela pela economicidade, o que não ocorreu com o preço ofertado pela empresa, assim pela na melhor forma de direito fica rescindido a partir de 17/Outubro/2011, o Contrato nº. 314/2011, firmado de 20 de setembro à 13 de Novembro de 2011.

Bodoquena/MS, 17 de Outubro de 2011.

Assina:

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5CE916B2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 592/2011

"DISPÕE SOBRE NORMAS ESPECIAIS SOBRE PARCELAMENTO DE DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA PARA COM A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS; E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS ".

Jun Iti Hada, Prefeito do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1 º - Ficam estabelecidas normas especiais para o Parcelamento de Débitos para com a Fazenda publica do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, com o objetivo de promover a regularização dos créditos tributários , decorrentes de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria em atraso, tanto de Pessoa Física como também de Pessoa Jurídica, com valores inscritos em Dívida Ativa, ajuizado ou não.

Artigo 2 º - O pedido de Parcelamento dar-se-á por opção do contribuinte e será administrado conjuntamente pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças e o Departamento Tributário.

Parágrafo único – Os débitos existentes em nome do Contribuinte serão consolidados tendo por base a data da formalização do pedido de Parcelamento.

Artigo 3 º - O contribuinte interessado deverá solicitar o Parcelamento através de Requerimento devidamente protocolado contendo o numero de Parcelas , o qual deverá, após Protocolado, constar o Deferimento do Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Artigo 4 º - O parcelamento poderá ser concedido em até 12 (doze) parcelas a critério do Departamento Tributário, incide-se ao Contribuinte à aceitação plena e irretratável de todas as condições

constantes da presente Lei e constitui confissão irrevogável e irretratável da divida relativa aos débitos tributários nele incluídos.
Parágrafo único – O pedido de parcelamento sujeita, ainda, o contribuinte:
I - ao pagamento regular das parcelas do debito consolidado;
II - ao pagamento regular dos tributos Municipais, com vencimento após a concretização do parcelamento, bem como, todos os impostos e taxas gerados após o parcelamento.

Artigo 5º - O contribuinte terá seu parcelamento cancelado, independentemente de notificação ou publicação, mediante atos dos órgãos incumbidos de sua administração, constante do Artigo 2 º desta Lei, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:
I - inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei e demais atos normativos regulares;
II - inadimplência ou falta de pagamento de 03 (três) parcelas consecutivas;
III - descumprimento do Inciso II do Parágrafo Único do Artigo 4 º desta Lei;
IV - decretação de falência ou extinção pela liquidação da Pessoa Jurídica.

Parágrafo único – A exclusão do contribuinte do parcelamento concedido, acarretará a imediata exibilidade da totalidade de débito confessado e não pago, aplicando-se sobre o montante devido, os acréscimos legais, previsto na legislação aplicável à época da ocorrência do fato gerador.

Artigo 6 º - Para fins de regularização os contribuintes com débitos para com a Fazenda Pública Municipal, referentes a impostos e taxas vencidos até 31 de Agosto de 2.011, poderão beneficiar-se de descontos aderindo ao Regime Especial Único – REU.

Parágrafo Único – O Contribuinte interessado em aderir ao Regime Especial Único - REU; poderá faze-lo até 31 de dezembro de 2.011, beneficiando-se dos seguintes planos de descontos:

I - pagamento à vista de todos os débitos, serão concedidos descontos de 80,0% (oitenta por cento), sobre os valores dos juros e multas devidos;
II - pagamento de 02 à 05 parcelas, serão concedidos 50,0% (cinqüenta por cento), sobre os valores dos juros e multas devidos;
III - pagamento de 06 à 12 parcelas, serão concedidos descontos de 30,0% (trinta por cento), sobre os valores dos juros e multas devidos.

Artigo 7 º - O Contribuinte perderá o beneficio constante do Artigo 6º desta Lei, após a inadimplência por 02 (dois) meses consecutivos, relativos ao pagamento das parcelas ou decretação de falência da Pessoa Jurídica;

Parágrafo primeiro – A exclusão do Contribuinte dos benefícios proposto no Artigo 6º, acarretará a imediata exibiliadade da totalidade de debito confessado e não pago, aplicando sobre o montante devido, os acréscimos legais, previsto na legislação aplicável à época da ocorrência do fato gerador;

Parágrafo segundo – A exclusão do beneficio será procedida de consultas aos órgãos constantes do Artigo 2º desta Lei.

Artigo 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar por Decreto , no que couber a presente Lei.

Artigo 9ª – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

BODOQUENA – MS; 20 de outubro de 2011

JUN ITI HADA
Prefeito do Municipio

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:5D020050

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPULICADO POR INCORREÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2011

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de 200 (duzentas) horas de retroescavadeira para efetuar serviços de manutenção nas ruas, valas, grotas, confluências naturais de águas e estradas vicinais do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 07 de novembro de 2011.
HORAS: 09h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.
Bonito/MS, 17 de outubro de 2011.

Assinado na Autorização

LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4E1C1286

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 091/2011, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

"Convoca a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Caracol – MS".

A Senhora Maria Odeth Constância Leite dos Santos, Prefeita Municipal de Caracol - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Convocada a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Município de Caracol.

Art. 2º - O evento terá como tema: "Mobilizando, Implementando e Monitorando a Política e o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios".

Art. 3º - A VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Caracol realizar-se-á no dia 27 de Outubro de 2011.

Art. 4º - Caberá à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol - MS, 20 de Outubro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:E6FC6CCA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 051/2011
MODALIDADE/Nº: CC Nº 009/2011
OBJETO: O objeto da presente licitação é a SELEÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, para execução de serviços de recuperação 19,98 km (dezenove quilômetros e novecentos e oitenta metros) de estradas vicinais deste município, incluindo 6 (seis) aterros sobre tubos com saída de água para as laterais, em locais pré-determinados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infra-Estrutura.
Vencedor(es): A. FERREIRA DA COSTA NETO-ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);
Eldorado/MS, 20 de outubro de 2011.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 20 de outubro de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:98096749

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 082/2011

"Nomeia a Comissão Municipal de Avaliação e dá outras providências".

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores **DARCI TERTO DA SILVA** – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS; **DEVANIR APARECIDO PITTON** – DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO DE PAULA; **ANTONIO PERIN** – DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE TRIBUTAÇÃO, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos bens inservíveis para a Administração Municipal, abaixo relacionados, com finalidade de serem levados a leilão.

a) 01 gaiola boiadeira, 2 metros de altura, 2,45 metros de largura, 11,35 metros de comprimento, 1 divisória, 1 borrachão, 1 estrado de ferro, 1 trava lateral, cabo de choque com bobina completo, 2 caixas de ferramentas, 1 saião, 1 par de para barro,pintura nova.

b) 01 veículo Volvo/NL 10 340, placa MPJ 9007, chassi 9BVN2B2DOME628798,ano de fabricação 1991,ano modelo 1991, cor branca, com 04 pneus novos e 06 pneus meia vida.

Artigo 2º - A comissão nomeada na forma do artigo anterior terá prazo de 30 (trinta) dias para elaboração e apresentação do respectivo laudo.

Eldorado/MS. 19 de outubro de 2010.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:C5E4F77C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA/LEI Nº 899/2011

A matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 20/10/2011 – Código de Verificação nº. 3A7AA4AR referente a Lei 899/2011 não produzira efeitos enquanto não passar pelo crivo da Câmara Municipal de Eldorado, sendo por esta aprovada.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:68F8656E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 179/2011
Processo nº 179/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa J G FARMA LTDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO TIPO CONTROLADOS QUE NÃO FAÇAM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABCFARMA, EM ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Dotação Orçamentária: 02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.30-173
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Vigência: 07/10/2011 à 31/12/2011
Data da Assinatura: 07/10/2011
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Aguinaldo Tomaz da Silva, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:ADF026E3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 180/2011.
Processo Nº. 183/2011
Pregão Presencial Nº. 047/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **Centro Rural Produtos Agropecuários Ltda.**
Objeto: O objeto do presente contrato visa à aquisição parcelada de Materiais para construção para atender as necessidades das Secretarias do Município, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no **ANEXO I** – Proposta de Preços do Edital de Licitação.
Fundamento Legal: O presente Contrato é firmado com base no resultado do Processo nº. 183/2011, na modalidade Pregão Presencial nº 047/2011, tipo menor preço por item, homologada no dia 06 de Outubro de 2011, e rege-se por todas as disposições contidas naquele Edital, bem como as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-104 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos – Gestão das Atividades da Secretaria de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos – Matéria de Consumo.
R$ 9.007,50 (nove mil e sete reais e cinqüenta centavos).

02.08-04.122.0010.2011-3.3.90.30-138 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - Gestão das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Material de Consumo.
R$ 463,20 (quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos).
02.09-10.304.0012.2048-3.3.90.30-288 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização da Vigilância Sanitária – Matéria de Consumo.
R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais).
02.13-08.244.0008.2009-3.3.90.30-227 - Fundo Municipal de Assistência Social - Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social - Material de Consumo.
R$ 61,50 (sessenta e um reais e cinqüenta centavos).
02.16-12.361.0006.2026-3.3.90.30-276 – Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB – Gestão das Atividades do FUNDEB – Matéria de Consumo.
R$ 278,50 (duzentos e setenta e oito reais e cinqüenta centavos).
Valor Total: R$ 10.002,70 (dez mil e dois reais e setenta centavos).
Data da Assinatura: 13/10/2011.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e *Jorge Aquino do Amaral* (**CONTRATADA**).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:DFA9A827

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 181/2011.
Processo Nº. 183/2011
Pregão Presencial Nº. 047/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **Construtora e Metalúrgica J. W. Ltda ME.**
Objeto: O objeto do presente contrato visa à aquisição parcelada de Materiais para construção para atender as necessidades das Secretarias do Município, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no **ANEXO I** – Proposta de Preços do Edital de Licitação.
Fundamento Legal: O presente Contrato é firmado com base no resultado do Processo nº. 183/2011, na modalidade Pregão Presencial nº 047/2011, tipo menor preço por item, homologada no dia 06 de Outubro de 2011, e rege-se por todas as disposições contidas naquele Edital, bem como as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-104 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos – Gestão das Atividades da Secretaria de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos – Matéria de Consumo.
R$ 474,40 (quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).
02.13-08.244.0008.2009-3.3.90.30-227 - Fundo Municipal de Assistência Social - Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social - Material de Consumo.
R$ 106,50 (cento e seis reais e cinqüenta centavos).
02.16-12.361.0006.2026-3.3.90.30-276 – Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB – Gestão das Atividades do FUNDEB – Matéria de Consumo.
R$ 6.002,00 (seis mil e dois reais).
Valor Total: R$ 6.582,90 (seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).
Data da Assinatura: 13/10/2011.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e *Joel Alves Neves* (**CONTRATADA**).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:92C92FC1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 182/2011.
Processo Nº. 183/2011
Pregão Presencial Nº. 047/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **Premacol Materiais para Construção e Pré-Moldados Ltda.**
Objeto: O objeto do presente contrato visa à aquisição parcelada de Materiais para construção para atender as necessidades das Secretarias do Município, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no **ANEXO I** – Proposta de Preços do Edital de Licitação.
Fundamento Legal: O presente Contrato é firmado com base no resultado do Processo nº. 183/2011, na modalidade Pregão Presencial nº 047/2011, tipo menor preço por item, homologada no dia 06 de Outubro de 2011, e rege-se por todas as disposições contidas naquele Edital, bem como as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-104 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos – Gestão das Atividades da Secretaria de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos – Matéria de Consumo.
R$ 14.631,80 (quatorze mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos).
02.08-04.122.0010.2011-3.3.90.30-138 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - Gestão das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Material de Consumo.
R$ 9.512,90 (nove mil quinhentos e doze reais e noventa centavos).
02.13-08.244.0008.2009-3.3.90.30-227 - Fundo Municipal de Assistência Social - Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social - Material de Consumo.
R$ 8.130,80 (oito mil cento e trinta reais e oitenta centavos).
02.16-12.361.0006.2026-3.3.90.30-276 – Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB – Gestão das Atividades do FUNDEB – Matéria de Consumo.
R$ 2.961,30 (dois mil novecentos e sessenta e um reais e trinta centavos).
Valor Total: R$ 35.236,80 (trinta e cinco mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).
Data da Assinatura: 13/10/2011.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e *Marcelo Piroli* (**CONTRATADA**).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:6D57F45E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 183/2011.
Processo Nº. 183/2011
Pregão Presencial Nº. 047/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **R. L. Balduino - ME.**
Objeto: O objeto do presente contrato visa à aquisição parcelada de Materiais para construção para atender as necessidades das Secretarias do Município, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no **ANEXO I** – Proposta de Preços do Edital de Licitação.
Fundamento Legal: O presente Contrato é firmado com base no resultado do Processo nº. 183/2011, na modalidade Pregão Presencial nº 047/2011, tipo menor preço por item, homologada no dia 06 de Outubro de 2011, e rege-se por todas as disposições contidas naquele Edital, bem como as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-104 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos – Gestão das Atividades da Secretaria de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos – Matéria de Consumo.
R$ 9.660,35 (nove mil e seiscentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos).
02.08-04.122.0010.2011-3.3.90.30-138 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - Gestão das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Material de Consumo.
R$ 6.863,10 (seis mil e oitocentos e sessenta e três reais e dez centavos).

02.09-10.304.0012.2048-3.3.90.30-288 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização da Vigilância Sanitária – Matéria de Consumo.
R$ 23,16 (vinte e três reais e dezesseis centavos).
02.13-08.244.0008.2009-3.3.90.30-227 - Fundo Municipal de Assistência Social - Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social - Material de Consumo.
R$ 3.402,90 (três mil quatrocentos e dois reais e noventa centavos).
02.16-12.361.0006.2026-3.3.90.30-276 – Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB – Gestão das Atividades do FUNDEB – Matéria de Consumo.
R$ 2.143,15 (dois mil cento e quarenta e três reais e quinze centavos).
Valor Total: R$ 22.092,66 (vinte e dois mil e noventa e dois reais e setenta seis centavos).
Data da Assinatura: 13/10/2011.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e *Rodrigo Luiz Balduino* (**CONTRATADA**).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:DC59D3E2

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 16/2011- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, no desempenho de suas atribuições legais, **CONVOCA** os **candidatos** abaixo relacionados **aprovados no Concurso Público n.º 001/2011**, publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município, "Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul", para num prazo de **15 (quinze) dias,** ou seja, até o dia **04 de novembro/2011**, apresentarem-se junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, para realização de avaliação médica, apresentação dos documentos abaixo relacionados, necessários à preparação dos atos de provimento de cargos constantes do quadro de pessoal do Município, e posse num prazo máximo de 10 (dez) dias.

1 – Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício da função conforme previsto no Edital do Concurso n.º 001/2011;
2 – Certidão de nascimento ou de casamento;
3 – Certidão de nascimento de filhos se tiver, mais Carteira de Vacinação;
4 – Carteira de Identidade;
5 – Título de eleitor com o comprovante da última eleição;
6 – CPF;
7 – PIS/PASEP;
8 – Duas fotos 3x4;
9 – Certificado militar de reservista;
10 – Comprovante de endereço atualizado;
11 – Certidões Negativas de Antecedentes criminais da comarca de origem do candidato aprovado, e da Justiça Federal;
12 – Declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto só acúmulos permitidos pela Lei;
13 – Carteira de motorista para os cargos que exigirem;
14 – Demais documentos exigidos por cargo específico no Edital do Concurso n.º 001/2011;
15 – Laudo médico de aptidão física e mental, expedido pela Junta Médica do Município.

A entrega de todos os documentos, conforme solicitado, é obrigatória, na data acima, sob pena de desclassificação do concurso público, e renúncia a vaga para o qual havia sido classificado.

n. Insc	Nome Candidato	Classificação
300 Agente Comunitário de Saúde - Rural (Assentamento Auxiliadora)		
22693	OSMAEL LIBERALTO PERES	4
301 Agente Comunitário de Saúde - Sede (Vila Nova)		
20734	ROSINETE DOS SANTOS DIAS	5
401 Auxiliar de Manutenção de Vias Públicas		
23843	THIAGO CELESTINO RABELO	6
404 Auxiliar de Serviços Diversos - Zona Urbana		
24215	APARECIDA MARINA FERREIRA	8
22580	LUCIANA PEREIRA MORENO	9
410 Motorista II		
24402	KALL WINGTER DE CASTILHO	1
24557	ALEX FELBERG SANTANA	2
414 Vigia		
21483	EDEMILSON CAMPOS	9

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, afixando-se cópia no local público do costume da Prefeitura Municipal de Iguatemi.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:BA9B3BC3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011

Homologo o resultado da Licitação em epígrafe, declarando vencedoras as empresas: CAMERSON BENITES CARDOSO - ME, com o *valor de R$ 18.420,00 (dezoito mil, quatrocentos e vinte Reais)* e JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, com o valor de R$ 13.441,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta e um Reais) com total observância aos preceitos legais estabelecidos pela Legislação Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02.

Miranda-MS, 20 de Outubro de 2011.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:A240645F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2011 - EDITAL DE ALTERAÇÃO - N° 008

A COMISSÃO DE CONCURSO, designada pela Portaria nº 509 de 02 de Agosto de 2011, da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a **ALTERAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA N° 001**, do Concurso Público n° 001/2011,conforme segue:

2 Fica alterado o conteúdo programático do Cargo de Operador de Serviços Públicos, passando a ter seguinte redação:
PORTUGUÊS
Interpretação de texto. Acentuação gráfica (novas normas ortográficas). Pontuação. Sinônimos e antônimos. Separação de sílabas. Encontro vocálico e consonantal. Dígrafo. Concordância verbal e nominal.

MATEMÁTICA

NÚMEROS E ÁLGEBRA: Sistemas de Numeração; Números Naturais; Múltiplos e divisores; Potenciação e radiciação; Números Fracionários; Números decimais. Números Inteiros; Números racionais. GRANDEZAS E MEDIDAS: Medidas de comprimento; Medidas de massa; Medidas de área; Medidas de volume; Medidas de tempo; Medidas de ângulos; Sistema Monetário. Medidas de temperatura; Ângulos. Medida de comprimento. TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO: Noções de Análise Combinatória; Noções de Probabilidade; Estatística. População e amostra. Porcentagem. Pesquisa Estatística; Média Aritmética; Dados, tabelas e gráficos.

3 Fica alterado o item 7.14, do Edital de abertura n° 001, que passa a ter a seguinte redação:

7.14. Considerar-se-á **APROVADO** o candidato que obtiver na Prova Objetiva nota igual ou superior a 50 (cinquenta).

4 Este Edital estará disponível no saguão do Paço Municipal – Prédio da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS e no endereço eletrônico www.eplconcursos.com.br, a partir de 14 de outubro de 2011.
5 Este edital entre em vigor a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Naviraí-MS, 13 de Outubro de 2011.

Comissão de Concurso:

ANA MARIA COELHO FONTES
Presidente

VALTER DE CASTRO PALMA
Secretario

ADILSON NUNES JARDIM
Membro

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:F6A1C03F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2011 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO - N° 009

A COMISSÃO DE CONCURSO, designada pela Portaria nº 509 de 02 de Agosto de 2011, da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 004**, do Concurso Público n° 001/2011,conforme segue:
Onde se lê:
Item 2. (...) Prefeitura Municipal de Naviraí-PR (...)

Deve-se ler:
Item 2. (...) Prefeitura Municipal de Naviraí-MS (...)

2 Ficam retificados os dados dos candidatos abaixo identificados, com inscrição homologada pelo Edital n° 004, conforme segue:

Codigo	Nome:	Cargo:	DOCUMENTO
2925	Ângela Cristina Prior	Professor de Educação Física	001192585
1891	Maria Lucia Dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	59.682
2106	Veronilda Correia Da Silva	Auxiliar de Enfermagem	52859460187
2167	Lidiane Cristina Avanci De Oliveira	Auxiliar de Laboratório	02083630173
2282	Elizangela Hernandes	Agente Comunitário De Saúde – Psf Maria De Lourdes	113.188-8
2402	Eliane Sa De Oliveira	Agente Comunitário De Saúde – Psf Carlos Vidoto	1506481116
2126	Graciele Alves Soares	Agente Comunitário De Saúde – Psf Carlos Vidoto	001.720.912
2436	Joana D.Arc Inacio Gonçalves	Agente Comunitário De Saúde – Psf Pe. Antônio Koreman	1394732112
3575	Marian Martinez	Agente Comunitário De Saúde – Psf Pe. Antônio Koreman	3582360105
2705	Clemilda Dos Santos	Auxiliar de Nutrição Escolar	943288118
1914	Ilza Leonardo	Auxiliar de Nutrição Escolar	78223466104
3842	Agnaldo Francisco Garbulha	Agente de Saúde Pública	54270650168
3273	Danieli Da Silva De Olveira	Agente de Saúde Pública	00133112-3
1900	Jose Antonio Dos Santos	Agente de Saúde Pública	1214656161
2951	Nair Mara Ramos Araujo	Agente de Saúde Pública	95274979149
2694	Paulo Domingos	Agente de Saúde Pública	46547045153
2722	Simone Cavalcante Da Silva	Agente de Saúde Pública	4367007197
2103	Eliane Avila De Lima	Operador de Serviços Públicos	9.893.441-3
2136	Maria Das Dores Da Silva	Agente De Saúde Pública	5220071
3417	Marcia Adriana Goncalves	Auxiliar De Laboratório	1173214

3 Este Edital estará disponível no saguão do Paço Municipal – Prédio da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS e no endereço eletrônico www.eplconcursos.com.br, a partir de 20 de outubro de 2011.
4 Este edital entre em vigor a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Naviraí-MS, 19 de Outubro de 2011.

Comissão de Concurso:

ANA MARIA COELHO FONTES
Presidente

VALTER DE CASTRO PALMA
Secretario

ADILSON NUNES JARDIM
Membro

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:E774D677

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2011 - EDITAL DE ALTERAÇÃO - N° 010

A COMISSÃO DE CONCURSO, designada pela Portaria nº 509 de 02 de Agosto de 2011, da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a **ALTERAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA N° 001**, do Concurso Público n° 001/2011,conforme segue:

1. Fica suprimido prova de títulos para os cargos: **Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar de Nutrição Escolar.**
2. Fica alterado o item 8.1 passando a ter a seguinte redação:
"8.1. Prova de títulos será aplicada **somente** aos cargos de nível **superior."**
3. Fica suprimido o quadro "B" do Edital.
4. Este Edital estará disponível no saguão do Paço Municipal – Prédio da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS e no endereço eletrônico www.eplconcursos.com.br, a partir de 20 de outubro de 2011.
5. Este edital entre em vigor a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Naviraí-MS, 19 de Outubro de 2011.

Comissão de Concurso:

ANA MARIA COELHO FONTES
Presidente

VALTER DE CASTRO PALMA
Secretario

ADILSON NUNES JARDIM
Membro

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:3ACC1879

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2011 - EDITAL DA ENTREGA DOS TÍTULOS - N° 011

A COMISSÃO DE CONCURSO, designada pela Portaria nº 509 de 02 de Agosto de 2011, da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DA ENTREGA DOS TÍTULOS**, do Concurso Público n° 001/2011,conforme segue:

1. Os títulos deverão ser entregues no dia e horário de aplicação da Prova Escrita Objetiva, em local e horário definidos no Edital n° 007 de Ensalamento, não sendo recebidos e/ou aceitos títulos fora do prazo estipulado.
2. O candidato não poderá alegar desconhecimento da forma, data e horário para entrega de títulos.
3. Os títulos são de caráter classificatório, sendo de responsabilidade do candidato a sua apresentação.
4. Todas as informações necessárias para entrega dos títulos constam no Edital de Abertura n° 001.
5. Este Edital estará disponível no saguão do Paço Municipal – Prédio da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS e no endereço eletrônico www.eplconcursos.com.br, a partir de 20 de outubro de 2011.
6. Este edital entre em vigor a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Naviraí-MS, 19 de Outubro de 2011.

Comissão de Concurso:

ANA MARIA COELHO FONTES
Presidente

VALTER DE CASTRO PALMA
Secretario

ADILSON NUNES JARDIM
Membro

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:605614DD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
TESTE SELETIVO N° 001/2011 -EDITAL DA ENTREGA DOS TÍTULOS - N° 007

A COMISSÃO DE TESTE SELETIVO, designada pela Portaria nº 610 de 08 de Setembro de 2011, da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DA ENTREGA DOS TÍTULOS**, do Teste Seletivo 001/2011, conforme segue:

1. Os títulos deverão ser entregues no dia e horário de aplicação da Prova Escrita Objetiva, em local e horário definidos no Edital n° 005 de Ensalamento, não sendo recebidos e/ou aceitos títulos fora do prazo estipulado.
2. O candidato não poderá alegar desconhecimento da forma, data e horário para entrega de títulos.
3. Os títulos são de caráter classificatório, sendo de responsabilidade do candidato a sua apresentação.
4. Todas as informações necessárias para entrega dos títulos constam no Edital de Abertura n° 001.
5. Este Edital estará disponível no saguão do Paço Municipal – Prédio da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS e no endereço eletrônico www.eplconcursos.com.br, a partir de 20 de outubro de 2011.
6. Este edital entre em vigor a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Naviraí-MS, 19 de Outubro de 2011.

Comissão de TESTE SELETIVO:

VALTER DE CASTRO PALMA
Presidente

CLEUNICE GONÇALVES DE LIMA
Secretario

ANA MARIA COELHO FONTES
Membro

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:00D6CDDA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMPARECIMENTO

A **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, através **Núcleo de Habitação Popular**, comunica a pessoa abaixo relacionada, que recebeu imóvel, através de doação por parte do Poder Público Municipal, a comparecer no **Núcleo de Habitação** – sito a R. Julio Soares Sousa Filho – 66 –Centro, no prazo de **3 dias úteis**, a contar da data de publicação deste Edital. Caso não ocorra o comparecimento do mesmo, será realizada a retomada do imóvel, devido ao fato de não atender a finalidade a qual foi destinado.
Sendo ele:
- Helenilson Vicente da Silva – Quadra 09 Lote 019, Bairro Vila Nova;
Para que não se alegue a ignorância, expede – se o presente Edital.

Naviraí-MS, 19 de outubro de 2011

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:9476861A

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 245/2011

Processo nº 578/11 – Inexigibilidade nº 026/11
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Easy Produções e Eventos Ltda.
Objeto: Contratação da empresa Easy Produções e Eventos Ltda CNPJ nº 10.435.593/0001-72 para apresentação de show dia 15/10/11 com a Banda "CPM 22" a ser realizado em evento denominado "1º Navirai Motorcycle que acontecera nos dias 14 a 16/10/11 no município de Navirai-MS – Fundação de Cultura - Valor: R$ 52.650,00. Assina: César Martins da Foncêca - Gerente de Educação, Cultura e Esportes - Contratante - Naviraí-MS, 20 de outubro de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:83C1E753

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6885/11 – FMS

PROCESSO Nº. 261/10 – PREGÃO Nº. 183/10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/10. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 8.121,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 14/10/11 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:32CAE57C

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6886/11 – FMS

PROCESSO Nº. 261/10 – PREGÃO Nº. 183/10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/10. FAVORECIDO: FUJIFILM NDT SISTEMAS MEDICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 3.829,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 14/10/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:ED7FBE1D

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6887/11 – FMS

PROCESSO Nº. 261/10 – PREGÃO Nº. 183/10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/10. FAVORECIDO: EMBRAMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 1.350,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 14/10/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:1F6581A3

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6888/11 – FMS

PROCESSO Nº. 388/11 - PREGÃO Nº. 151/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/11. FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 7.861,85 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 14/10/11 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:37D86D21

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6889/11 – FMS

PROCESSO Nº. 388/11 - PREGÃO Nº. 151/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/11. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 7.498,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 14/10/11 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:DB4CF403

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6890/11 – FMS

PROCESSO Nº. 388/11 - PREGÃO Nº. 151/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/11. FAVORECIDO: CIRUMED COMÉRCIO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 5.220,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 14/10/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:D7D6DF34

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6891/11 – FMS

PROCESSO Nº. 100/11 - PREGÃO Nº. 057/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/11. FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 4.406,26 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 14/10/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:9A701466

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6892/11 – FMS

PROCESSO Nº. 100/11 - PREGÃO Nº. 057/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/11. FAVORECIDO: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 4.449,30 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 14/10/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:DEA14873

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6893/11 – FMS

PROCESSO Nº. 100/11 - PREGÃO Nº. 057/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/11. FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 4.166,98 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 14/10/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:A7CD7952

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6894/11 – FMS

PROCESSO Nº. 016/11 – PREGÃO Nº. 013/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/11. FAVORECIDO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER PACIENTES DO SUS - VALOR: R$ 10.000,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 14/10/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:8F0FB6DC

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6895/11 – FMS

PROCESSO Nº. 399/11 - PREGÃO Nº. 155/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/11. FAVORECIDO: ODONTOPAN EQUIP MED E ODONTOLOGICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ORTESE E PROTESE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 1.440,50 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 14/10/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:E2F6E218

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6898/11 - FMS

PROCESSO Nº. 490/11 – PREGÃO Nº. 169/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/11. FAVORECIDO: CELIO MILO DE ANDRADE – ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA SEREM UTILIZADOS NO VEICULO PLACA HQH 6868 DA GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 1.480,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 14/10/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:A02FA672

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6901/11 - FMS

PROCESSO Nº. 560/11 - PREGÃO Nº. 194/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 077/11. FAVORECIDO: M. A. PROENÇA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AOS VEICULOS DA GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 2.830,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 14/10/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:5343A5B5

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6905/11 - FMS

PROCESSO Nº. 015/11 – PREGÃO Nº. 012/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/11. FAVORECIDO: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO ALCOOL PARA ATENDER A GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 2.857,50 – DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.30 - DATA: 14/10/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:270F3950

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6907/11 - FMS

PROCESSO Nº. 076/11 - PREGÃO Nº. 045/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/11. FAVORECIDO: FERRACINI & HAAS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO NO VEICULO PLACA HSH 1296 UTILIZADO PELO NUCLEO DE VIGILANCIA SANITARIA - VALOR: R$ 42,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 - DATA: 14/10/11 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:0BB033B3

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6908/11 - FMS

PROCESSO Nº. 076/11 - PREGÃO Nº. 045/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/11. FAVORECIDO: FERRACINI & HAAS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO NO VEICULO PLACA HQH 6861 UTILIZADO PELA GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 42,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 - DATA: 14/10/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:153ACE2E

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6910/11 - FMS

PROCESSO Nº. 076/11 - PREGÃO Nº. 045/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/11. FAVORECIDO: FERRACINI & HAAS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO NO VEICULO PLACA HQH 6865 UTILIZADO PELA GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 42,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 - DATA: 14/10/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:616F0833

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 193/2011

Processo nº 403/2011 – Dispensa por Limite nº 186/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Lucia Aparecida Brites Timoteo - Objeto: Contratação de serviço para ministrar curso de Planejamento de cardápios através do aproveitamento de alimentos para atender o Projeto Técnico Social do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precário – conforme Contato de Repasse nº 0301533-08/2009/MCIDADES/CAIXA - Valor: R$ 960,00 -

Assina:

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Gerente de Obras e Serviços Públicos
Ordenador de Despesas
Contratante

Naviraí-MS, 18 de outubro de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:93E8E375

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO - O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitação e Contrato, Torna Público que RETIFICA O AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do dia 20/10/2011 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul página 14 em relação ao Processo 602/2011 Pregão 211/2011.
ONDE SE LÊ: PREGÃO N. º 206/2011.
LEIA–SE: PREGÃO N. º 211/2011. As demais informações do aviso continuam sem alteração. Naviraí – MS 20 de Outubro de 2011 – Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:A15AB007

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 595/2011 - PREGÃO N. º 206/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE SALGADOS, TIPO COFFE-BREACK, PARA SEREM OFERECIDOS EM CONFERÊNCIAS E REUNIÕES AMPLIADAS, REALIZADAS PELA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS. Vencedora: CHURRASCARIA E LANCHONETE DO EDI LTDA, com o item: 001 totalizando o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 595/2011 referente ao Pregão Presencial nº 206/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 035/2011 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 595/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 206/2011.

Naviraí, 20 de Outubro 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:FA6718E1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 597/2011 - PREGÃO N. º 208/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PANETONES), PARA ATENDIMENTOS ÀS FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELOS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO (NATAL). Vencedora: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA, com o item: 001 totalizando o valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 597/2011 referente ao Pregão Presencial nº 208/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 035/2011 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 597/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 208/2011. Naviraí, 20 de Outubro 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:1B8448E9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 014/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei n°. 8.666/93 e posteriores alterações cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS METALÚRGICOS, PARA REALIZAR CONFECÇÃO DE 01 (UMA) COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA, DEVIDAMENTE INSTALADA NO PAVILHÃO DE EVENTOS DO BALNEÁRIO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 07/11/2011 (Horário Local).
Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Naviraí, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia antes da data fixada para o recebimento dos envelopes. Os interessados em obter cópia do edital e seus anexos, poderão retirá–los no Núcleo de Licitações, no Paço Municipal, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) fornecida pela Gerência de Receita. Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição pelo telefone (67) 3409 – 1500, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas – Naviraí (MS), 20 de Outubro de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:F357FF46

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
DECRETO N.º 254, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

"Declara de Utilidade Pública área rural, para fins de desapropriação amigável e dá outras providências".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, na forma dos artigos 2º e 5º, alínea "m", do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, para ampliação do Câmpus de Paranaíba da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, onde será implantado a Fazenda Escola do Curso de Medicina Veterinária e outros oportunamente, a área rural abaixo descrita:

UMA GLEBA DE TERRAS, com área de 193,79,99 ha (cento e noventa e três hectares, setenta e nove ares e noventa e nove centiares), localizada no imóvel **"CÓRREGO FUNDO"**, neste Município e Comarca de Paranaíba-MS, com os limites e confrontações seguintes:- ***"INICIA-SE*** *a descrição deste perímetro no vértice* ***BD5-M-1953****, de coordenadas* ***N=7.829.338,752m*** *e* ***E=459.531,219m****, situado no limite do* ***CORREDOR E ESTRADA DE SERVIDÃO****; deste, segue confrontando, com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s):* ***117°21'57" - 1004,72m****, até o vértice* ***BD5-M-1954*** *de coordenadas* ***N 7.828.876,913m*** *e* ***E 460.423,496m****;* ***117°20'29" - 608,55m****, até o vértice* ***BD5-M-0583*** *de coordenadas* ***N 7.828.597,410m*** *e* ***E 460.964,067m****; situado no limite da* ***FAZENDA COPAÍBA (Proprietário: SILVIO LUIS PAMPANA E - Matrícula: 16.112)****, código INCRA* ***909.041.025.232-7****; deste, segue confrontando com* ***FAZENDA COPAÍBA****, com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s):* ***220°53'53" - 901,82m****, até o vértice* ***BD5-M-1955*** *de coordenadas* ***N 7.827.915,749m*** *e* ***E 460.373,632m****;* ***220°53'00" - 516,08m****, até o vértice* ***BD5-M-0584*** *de coordenadas* ***N 7.827.525,574m*** *e* ***E 460.035,849m****;* ***220°53'00" - 2,73m****, até o vértice* ***BD5-V-0201*** *de coordenadas* ***N 7.827.523,512m*** *e* ***E 460.034,064m****; situado no limite da* ***RIO SANTANA (Proprietário: -)****, código INCRA ; deste, segue confrontando com* ***RIO SANTANA****, com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s):* ***347°42'35" - 87,16m****, até o vértice* ***BD5-P-7446*** *de coordenadas* ***N 7.827.608,677m*** *e* ***E 460.015,510m****;* ***327°45'05" - 26,93m****, até o vértice* ***BD5-P-7447*** *de coordenadas* ***N 7.827.631,455m*** *e* ***E 460.001,139m****;* ***299°42'36" - 53,37m****, até o vértice* ***BD5-P-7448*** *de coordenadas* ***N 7.827.657,908m*** *e* ***E 459.954,781m****;* ***293°59'52" - 94,94m****, até o vértice* ***BD5-P-7449*** *de coordenadas* ***N 7.827.696,522m*** *e* ***E 459.868,044m****;* ***299°43'56" - 71,84m****, até o vértice* ***BD5-P-7450*** *de coordenadas* ***N 7.827.732,150m*** *e* ***E 459.805,663m****;* ***271°20'38" - 45,75m****, até o vértice* ***BD5-P-7451*** *de coordenadas* ***N 7.827.733,223m*** *e* ***E 459.759,929m****;* ***275°08'34" - 47,19m****, até o vértice* ***BD5-P-7452*** *de coordenadas* ***N 7.827.737,453m*** *e* ***E 459.712,929m****;* ***236°56'55" - 70,78m****, até o vértice* ***BD5-P-7453*** *de coordenadas* ***N 7.827.698,848m*** *e* ***E 459.653,599m****;* ***235°20'32" - 86,04m****, até o vértice* ***BD5-P-7454*** *de coordenadas* ***N 7.827.649,919m*** *e* ***E 459.582,825m****;* ***218°20'26" - 97,26m****, até o vértice* ***BD5-P-7455*** *de coordenadas* ***N 7.827.573,633m*** *e* ***E 459.522,490m****;* ***238°50'27" - 31,36m****, até o vértice* ***BD5-P-7456*** *de coordenadas* ***N 7.827.557,409m*** *e* ***E 459.495,658m****;* ***260°56'41" - 33,41m****, até o vértice* ***BD5-P-7457*** *de coordenadas* ***N 7.827.552,150m*** *e* ***E 459.462,660m****;* ***285°56'58" - 133,86m****, até o vértice* ***BD5-P-7458*** *de coordenadas* ***N***

***7.827.588,934m** e **E 459.333,951m**; **287°14'32" - 80,05m**, até o vértice **BD5-P-7459** de coordenadas **N 7.827.612,662m** e **E 459.257,498m**; **284°32'00" - 86,96m**, até o vértice **BD5-P-7460** de coordenadas **N 7.827.634,483m** e **E 459.173,325m**; **281°13'48" - 43,10m**, até o vértice **BD5-P-7461** de coordenadas **N 7.827.642,876m** e **E 459.131,053m**; **259°48'45" - 110,29m**, até o vértice **BD5-V-0203** de coordenadas **N 7.827.623,369m** e **E 459.022,503m**; situado no limite da **FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA (Proprietário: LUIZ CARLOS BRUNO - Matrícula: 26.630)**, código INCRA **909.041.023.647-0**; deste, segue confrontando com **FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA**, com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s): **16°31'06" - 100,78m**, até o vértice **BD5-M-1976** de coordenadas **N 7.827.719,993m** e **E 459.051,158m**; **16°31'06"– 1688,44m**, até o vértice **BD5-M-1953**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa **IBGE-GOJA-93959 (Jataí-GO)**, de coordenadas N=8.022.621,390m E=423.130,091m, Meridiano Central 51° WGr, **IBGE-PPTE-93900 (Presidente Prudente-SP)**, de coordenadas N=7.553.888,229m E=457.915,972m, Meridiano Central 51° WGr, **IBGE-MGUB-93930 (Uberlândia-MG)**, de coordenadas N=7.905.915,021m E=789.077,062m, Meridiano Central 51° WGr, sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nr. **51° WGr** , tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."*

Artigo 2º. A área descrita no artigo 1º deste Decreto, no total de 193,79,99 ha (cento e noventa e três hectares, setenta e nove ares e noventa e nove centiares), de propriedade do Senhor LUIZ CARLOS BRUNO, inscrito no CPF n.º 973.791.748-00 e de sua mulher Srª APARECIDA DE FÁTIMA VANÇO BRUNO, inscrita no CPF sob n.º 607.942.081-34, objeto de parte da Matrícula n.º 31.393, Livro 2, do CRI desta Comarca e se destina para ampliação do Câmpus de Paranaíba da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, onde será implantado de imediato o Curso de Medicina Veterinária e outros cursos oportunamente.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:9A5C0FF6

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI COMPLEMENTAR Nº 49, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

"Altera o Capítulo II e seus respectivos artigos 177 a 182 da Lei Complementar 010 de 05 de maio de 2001, estabelecendo o horário de funcionamento dos estabelecimentos localizados no município de Paranaíba-MS".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal de Paranaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. O artigo 177 da Lei Complementar 010 de 05 de maio de 2001 passará a ter a seguinte redação:

Art. 177 - A abertura e o fechamento dos estabelecimentos de atividades de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, localizados no Município de Paranaíba deverão se limitar aos horários determinados nesta lei, de acordo com os grupos a que pertençam.

I - O GRUPO I, composto pelas atividades do comércio varejista de modo geral, terá como horário normal de funcionamento: de segunda a sábado, na faixa das 7 às 17 horas de segunda a sexta e aos sábados das 7 às 12horas; aos domingos e feriados, fechados;

II - O GRUPO II, composto pelas atividades dos prestadores de serviços, com ou sem estabelecimento fixo, profissionais liberais e correlatos: todos os dias, durante 24 horas;

III - O GRUPO III, composto pelas atividades do comércio varejista de alimentos e gêneros de primeira necessidade para atendimento local, localizados na área central e periférica: será livre para fixar o horário normal de funcionamento, 24 horas, todos os dias;

IV - O GRUPO IV, composto pelos bares, restaurantes e similares, boates, casas de shows e similares, diversões públicas, estabelecimentos religiosos e locais de cultos de qualquer natureza, clubes recreativos e serviços de hospedagens: todos os dias, 24 horas;

V - O GRUPO V, composto pelas atividades hospitalares, postos de saúde, clínicas médicas e similares, postos de combustíveis e farmácias: todos os dias, 24 horas;

VI - O GRUPO VI, composto pelos reparadores de veículos em geral, serralherias, marcenaria, serviço de metalurgia e indústrias que, por suas características, são consideradas atividades incômodas e ruidosas localizadas em zonas comerciais ou residenciais: de segunda a sexta, na faixa das 7 às 17 horas, aos sábados das 7 às 12h; e aos domingos e feriados, fechado;

VII - o GRUPO VII, composto por todas as atividades localizadas nas zonas e cilos industriais: todos os dias, 24 horas;

VIII - O GRUPO VIII, composto pelos Shoppings Centers, Supermercados e Hipermercados: será livre para fixar o horário normal de funcionamento, 24 (vinte e quatro) horas todos os dias.

a) os supermercados e hipermercados não funcionarão nos dias comemorativos de 1° de janeiro (Confraternização Universal), Domingo de Páscoa, 1° de maio (Dia do Trabalho).

IX – O GRUPO IX, composto pela indústria da construção civil, terá como horário normal de funcionamento de segunda à sexta-feira, das 7 às 17 horas, aos sábados, das 7 às 12 horas e, domingos e feriados, fechado.

***§ 1º.** A pedido dos interessados, o Município poderá expedir Autorização Especial para antecipação ou prorrogação do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviço, a título precário, e por prazo determinado.*

***§ 2º.** Serão considerados horários normais de funcionamento nos estabelecimentos comerciais do grupo I e nos prestadores de serviços, às vésperas de datas festivas ou promocionais, das 7 às 20 horas, de segunda a sexta-feira, e das 7 às 18 horas, aos sábados.*

***§ 3º.** Também, será considerado horário normal de funcionamento das atividades comerciais todo o mês de dezembro, de segunda a sexta feira, das 7 às 22 horas, e, aos sábados das 8 às 18 horas, bem como nos dois domingos que antecedem o Natal, das 7 às 12 horas.*

***§ 4º.** As atividades exercidas em zonas residenciais poderão ter seu horário limitado, independente do grupo a que pertença.*

***§ 5º.** Estabelecimentos comerciais ou de prestação de serviços, localizados em distritos, patrimônios ou distantes da área central poderão ter horários de funcionamento diferenciados.*

§ 6º. *As normas complementares, necessárias para definição, limitação dos horários de atividade e especificação de atividades, conforme cada grupo serão editadas por meio de regulamento do Poder Executivo.*

§ 7º. *As Convenções Coletivas de Trabalho e os Acordos Coletivos, firmados entre os Sindicatos Patronais e de Trabalhadores, serão considerados para fins da ampliação do horário de funcionamento dos estabelecimentos e para situações não previstas anteriormente, com anuência do Município.*

§ 8º. *As atividades não previstas neste capítulo e que vierem a estabelecer-se no Município serão enquadradas no grupo a que mais se assemelharem.*

§ 9º. *As atividades que constarem de mais de um grupo deverão optar pela atividade predominante.*

Artigo 2º. O artigo 178 da Lei Complementar 010 de 05 de maio de 2001 passará a ter a seguinte redação:

Art. 178 - São considerados, para efeito desta legislação, feriados nacionais, estaduais e municipais.

Artigo 3º. O artigo 179 da Lei Complementar 010 de 05 de maio de 2001 passará a ter a seguinte redação:

Art. 179 - São considerados feriados as seguintes datas:

I. 1º de Janeiro – Confraternização Universal;
II. Carnaval – Terça-Feira Móvel;
III. Sexta-Feira da Paixão – Móvel;
IV. Páscoa – Móvel;
V. 21 de Abril – Tiradentes;
VI. 1º de Maio – Dia do Trabalho;
VII. Corpus Christi – móvel;
VIII. 4 de Julho – Aniversário da Cidade;
IX. 26 de Julho – Dia Nossa Senhora Santana – Padroeira da Cidade
X. 7 de Setembro – Independência do Brasil;
XI. 11 de Outubro – Criação do Estado de Mato Grosso do Sul;
XII. 12 de Outubro – Nossa Senhora Aparecida;
XIII. 2 de Novembro – Finados;
XIV. 15 de Novembro – Proclamação da República;
XV. 20 de Novembro – Dia da Consciência Negra; e
XVI. 25 de Dezembro – Natal.

Artigo 4º. Ficam revogados os artigos 180, 181 e 182 da Lei Complementar 010 de 05 de maio de 2001.

Artigo 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 19 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:AE570911

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI Nº 1.756, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

"Dá denominação à Unidade de Saúde Familiar".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal de Paranaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Passa a denominar-se **"DR. YASUYUKI KOMATSU"** a Unidade de Saúde Familiar, situada na Rua Rui Barbosa, nº 1838.

Artigo 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa constando o nome da Unidade de Saúde Familiar.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 20 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:91FC3079

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 126/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ***PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E SERVIÇOS DE BORRACHARIA*** para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município Paranaíba-MS, por um período de 02 (dois) meses.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: SULESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME, classificada nos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 20, 21, 23, 24, 25, 30, 31 e 32, com proposta no valor total de R$22.162,00 (vinte e dois mil cento e sessenta e dois reais); **TRATO PNEUS LTDA-EPP**, classificada nos itens nºs 26, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40, com proposta no valor de R$11.910,00 (onze mil novecentos e dez reais); **FUMACEIRA PNEUS LTDA-ME**, classificada nos itens nºs 27 e 28, com proposta no valor total de R$3.994,00 (três mil novecentos e noventa e quatro reais) e **CINCAL PNEUS LTDA**, classificada nos itens nºs 08, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 22, com proposta no valor total de R$26.993,12 (vinte e seis mil novecentos e noventa e três reais e doze centavos), perfazendo valor total de R$65.059,12 (sessenta e cinco mil e cinqüenta e nove reais e doze centavos).

Adjudicada pelo Pregoeiro

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR.

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 20 de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E2861D20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 133/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de ***SERVIÇOS DE HOTEL***-hospedagem incluindo café da manhã, para atendimento a convidados, técnicos e autoridades em visita ao município, por um período de 02 (dois) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: HOTELSUL TURISMO LTDA-ME, classificada nos 02, 03, 04, 05 e 06, com proposta no valor total de R$22.440,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta reais).

O ITEM Nº 001 FOI FRACASSADO

Adjudicada pelo Pregoeiro
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR.

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 19 de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7B6E2931

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 130/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de ***LEITE EM PÓ*** para atender a população carente, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 02 (dois) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: SUPERMERCADO SANTANA LTDA, classificada nos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, com proposta no valor total de R$200.056,00 (duzentos mil e cinqüenta e seis reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR.

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 17 de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:76798AB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 127/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para ***FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL*** na cidade de ***CAMPO GRANDE-MS***, sendo 10.000 (dez mil) litros de gasolina comum e 5.000 (cinco mil) litros de óleo diesel comum, para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, por um período de 02 (dois) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA CLASSIFICADA: POSTO ROUXINOL LTDA, classificada nos itens nº 01 e 09, com proposta no valor total de R$37.950,00 (trinta e sete mil e novecentos e cinqüenta reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR.

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 17 de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E9430CFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X do Artigo 24, da Lei n.º 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objetivo a Locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima da locadora, tipo industrial, com 14 (quatorze) dependências, sendo: 01 (um) barracão, 03 (três) salas, 01 (um) hall, 01 (um) corredor, 01 (uma) copa, 02 (dois) sanitários, 01 (um) sanitário/banheiro, 01 (um) refeitório, mezanino com 01 (uma) sala, 01 (um) hall e 01 (um) sanitário, com área total construída de 1.863,84m2, e o respectivo lote de terreno sob nº 03 (três), com área de 6.900,00m2, localizados na Rua "A", no lado impar da mencionada Rua "A", com 91,00 (noventa e um) metros, da esquina da referida Rua "A", com a Rua "B", no Distrito Industrial, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento da Fabrica "Cambio Jeans", sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Industria, Comércio, Agronegócio e Turismo.
Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO Nº 197/2011.
DISPENSA Nº 044/2011.
FAVORECIDO: SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
VALOR: R$90.000,00 (noventa mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: R$90.000,00 (noventa mil reais), que será pago em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas de R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), pagamento mensal, mês vencido.
PRAZO: 12 (doze) meses.

Paranaíba-MS, 03 de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:751012C6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2011 - PROCESSO N° 016/2011.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de emissora de rádio difusão de

matéria de interesse da coletividade e atos institucionais da administração do município de Ribas do Rio Pardo-MS.
RESULTOU DESERTA.
Ribas do Rio Pardo-MS, 31 de março de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:8A7059F3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 167/2011

Dispõe Sobre a Nomeação e Posse do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.

O *Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 645/2007, de 19 de abril de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados os representantes dos Órgãos/Entidades/Segmentos, abaixo relacionados, para exercerem a função de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, para o biênio 2011-2013:

Órgão/Entidade/Segmento	*Titulares*	*Suplentes*
Poder Executivo Municipal	*Fabiano Gomes Feitosa*	*Manoel Eduardo Maciel Corrêa*
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	*Ivani Terezinha Tomasi*	*Gladys Martini*
Diretor de Escola da Educação Básica	*Cleonir Della Colleta Eibel*	*Maria Elaine Rebeschini*
Professor da Educação Básica Pública	*Siliane Strapason*	*Nadir de Fatima Klaesener*
Professor da Educação Básica	*Alexsandra Carla Aschi*	*Lucinea Costa de Oliveira*
Servidor Técnico-Administrativo de Escola de Educação Básica Pública	*Victor Hugo Costa Silva*	*Celia Garcia Maciel Feuser*
Pais de Alunos de Escola da Educação Básica Pública	*Adriana Piaia* *Edna Yoshie Miamoto*	*Nileide Terezinha Zampiva* *Loreni Salete Garcia Rampanelli*
Estudantes de Escola da Educação Básica Pública	*Leandra Domiciano da Silva Ferri* *Kimberly Vitória Nascimento Garcia*	*Marlene Canton Vanzella Marileide Sciega*
Conselho Tutelar	*Osana Izabel Foletto Mezzaroba*	*Meire Aparecida Mendes Bortolini*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS,
19 de Outubro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:BF71FB62

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2011
Processo Administrativo nº 072/2011
Contrato nº 140/2010
contratante: Município de São Gabriel do Oeste
contratado: Impex S/S Ltda
objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze meses), passando a vigorar até a data de 21/09/2012.
fundamentação legal: Artigo 57, I da Lei Federal n° 8.666/93 e cláusula quinta do contrato original.
assinantes: Sérgio Luiz Marcon/Solaine Garcez Trindade.
data da assinatura: 20 de setembro de 2011.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:7A93A04B

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EDITAL DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N º 001/2011 DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

1. O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de novembro de 2.011 a partir das 14:00 horas, no Centro de Tradições Gaúchas Chama Crioula – CTG, situado à Rua Antonio João nº 450 Bairro Milani, LEILÃO de Veículos, Máquinas e Bens Móveis inservíveis para a Administração Pública Municipal.

1.1 Poderão participar do leilão pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, domiciliadas ou estabelecidas em qualquer parte do território nacional, sendo que no ato o participante que arrematar o lote, deverá obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos:

PESSOAS FÍSICAS: RG e CPF

PESSOAS JURÍDICAS: Contrato Social e Cartão do CNPJ
RG e CPF do representante legal da empresa

2. Ao participante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente desde que satisfaça as seguintes condições:

2.1.Depósito de 20% (vinte por cento) do valor arrematado e taxa de serviço do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance arrematado no ato do leilão e os 80% (oitenta por cento) restantes deverão ser pagos em 48 (quarenta e oito) horas

3. Os pagamentos dos bens arrematados deverão ser efetuados assim como a taxa de 5% (cinco por cento), através de recibo, diretamente ao Leiloeiro Oficial.

4. O arrematante que não quitar os 80% (oitenta por cento) dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, perderá o sinal de 20% (vinte por cento) e a taxa de comissão de 5% (cinco por cento) paga ao Leiloeiro Oficial por ocasião do lance arrematado.

5. Os bens arrematados deverão ser retirados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a realização do leilão, através da apresentação dos documentos de quitação total do lote arrematado.

6. O Município de São Gabriel do Oeste, reserva o direito de alterar o presente Edital de Leilão Público, no todo ou em parte, inclusive o seu cancelamento, sem que caiba aos interessados reclamações de qualquer natureza.

7. A documentação dos veículos arrematados serão entregues mediante a comprovação de sua quitação junto ao Leiloeiro Oficial, ficando sob a responsabilidade do arrematante todas as despesas de remoção e transferência de documentos junto ao Órgão Oficial de Trânsito.

8. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoria-los antecipadamente nos

dois dias anteriores à data do Leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente no Anexo Único do presente Edital.

10. A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Leilão.

11. O presente Leilão é regido pelas disposições deste Edital, pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

ANEXO ÚNICO - DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS

LOTE	QTE	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR (R$)
01	24	Cadeiras, modelos diversos	100,00
02	14	Armário aço/madeira - diversos	100,00
03	44	03 balcão c/pia inox,06 cama/mesa hospitalar,05ventilador,03biombo,01bebedouro aço, 03maquina de lavar,06 porta sabonete liquido,01 tanque plastico, 04 aparelho ar condicionado,04 freezer horizontal, 01 câmara fria, 01 refrigerador Prosdócimo, 01 filtro água barro, 02 compressor ar, 01 estufa secagem, 01 tanque turbilhão, 01 secador roupa.	500,00
04	20	Bicicletas marcas e modelos diversos	500,00
05	42	Equipamentos c/defeito a seguir descritos: 3 aparelho telefônico, 03 revelador de RX odontológico, 01 aparelho odonto optilight, 02 foco aux c/tripé, 01 retroprojetor CS, 02 articulador montagem prótese, 01 oximetro de pulso, 01 lava jato eletrolux, 01 nebulizador, 02 chicote prótese, 02 almagador, 01 fotopolinizador, 01 jato bicarbonato, 07 balança welmy, 03 autoclave, 02 cadeira odontológica, 02 aparelho RX, 01 video colposcópio, 04 inalador, 02 micromotor prótese, 01 negatoscopio,	500,00
06	23	05 Máquina de escrever manual, 02 máquina de escrever elétrica, 06 videocassete, 01 som am/fm/gravador/toca-discos, 01 aparelho fax, 01 câmara digital, 02 aparelho TV, 01 central telefônica PABX, 01 caixa amplificada, 01 microsystem, 01 máquina costura overlook, 01 calculadora facit.	500,00
07	10	02 Fogão industrial, 03 fogão semi-industrial 2 bocas, 03 cremador de velas em metalão,	600,00
08	11	Carcaças e sucatas a seguir descritas: 01 Kombi – carcaça sem rodas, 01 caixa coletora lixo com prensa hidráulica, 01 carcaça Ônibus sem rodas, 01 carroceria de metal de D-20, 02 tanque de metal de 20.000 L, 02 estrutura metálica de tabela esportiva, carcaça de veiculo Chevrolet caravana sem rodas, 01 tanque metálico p/piche 50.000L, 01 tanque de agua suspenso cap. 7.000 L, 01 carreta agrícola c/02 rodas	1.000,00
09	04	04 betoneiras sem motor c/rodas de ferro	800,00
10	02	02 Caçamba de caminhão basculante – toco	1.500,00
11	01	Tanque de metal de 30.000 L	800,00
12	01	Chassi de carreta agrícola	500,00
13	01	Carreta agrícola tipo gaiolas c/ 4 rodas	200,00
14	01	Caixa d'água metálica tipo taça de 50.000 L	500,00
15	01	Caminhão Chevrolet D60 ano 1981, sem motor, c/rodas e pneus.	2.000,00
16	01	Caminhonete Chevrolet C10 ano/mod 1979, gasolina	2.800,00
17	01	Toyota Bandeirantes ano/mod 1989 – diesel, cor branca	8.000,00
18	01	Caminhão Basculante Volkswagen mod. 11.130 ano/mod 1982/83 diesel	8.000,00
19	01	Caminhão Basculante Volkswagen mod. 11.140 ano/mod 1988 diesel	9.000,00
20	01	Caminhão Volkswagen mod 7.90 ano/mod 1990 diesel carroceria aberta cap. 9.50 ton	8.000,00
21	01	Rolo compactador Muller sem acessório	6.000,00
22	01	Plantadeira/adubadeira hidráulica plantio direto ano 1988 Baldan PP Solo 4000 08 linhas	500,00
23	01	Trator de esteira Caterpillar Modelo D4e c/lamina – motor fundido	22.000,00
24	01	Pá carregadeira Caterpillar Modelo 966r	45.000,00
25	01	Motoniveladora Caterpillar Modelo 120b ano 1983.	55.000,00
26	01	Veiculo VW Gol 1.0 power 16V ano/mod 2002 gasolina, cor prata 4 portas placa HQH-7060	4.000,00
27	01	Veiculo VW Gol 1.0 ano/mod 1998 gasolina, cor branca, 4 portas placa HQH 6645	3.000,00
28	01	Veiculo Chevrolet Corsa ST Pick-up ano/mod 2003, gasolina, 1.6, cor prata, placa HQH-8772	4.000,00
29	01	Veiculo Chevrolet Kadett Ipanema ano/mod 1996, gasolina, cor branca, placa HQH 4621	2.800,00
30	01	Veiculo Ford Courier ambulância ano/mod 2001/2002 cor branca, gasolina, placa HQH 7064 – c/ motor fundido	2.800,00
31	01	Veiculo Fiat Elba-S ano/mod 1988, álcool, cor branca, placa HQH-2567	2.000,00
32	01	Veiculo WV Parati CL 1.6 MI ano/mod 1997/1998, cor branca, gasolina, Placa HQH-5899	2.800,00
33	01	Veiculo VW Parati CL 1.6 MI ano/mod 1999, gasolina, cor branca, Placa HQH 7118	3.000,00
34	01	Veiculo VW Saveiro CL 1.6 MI ano/mod 1998/1999, gasolina, cor branca, placa HQH-7093	3.500,00
35	01	Micro-ônibus KIA besta GS 12 p ano/mod 2001, diesel, cor azul, placa HQH-7061	10.000,00
36	01	Motocicleta Honda CG 125 ano 1998 cor branca, gasolina, placa HRW-8529	300,00
37	01	Motocicleta Honda CG 125 Titan ES ano 2001, gasolina, cor prata, placa HRW-8759	500,00
38	01	Motocicleta Yamaha YBR 125 ano/mod 2007/2008, gasolina, c/partida elétrica, Placa HSH 3441	500,00
39	01	Motocicleta Yamaha YBR 125 ano/mod 2007/2008, gasolina, c/partida elétrica, Placa HSH-3467	500,00
40	01	Motocicleta Yamaha YBR 125 ano/mod 2007/2008, gasolina, c/partida elétrica, Placa HSH-3431	500,00
41	01	Motocicleta Yamaha YBR 125 ano/mod 2007/2008, gasolina, c/partida elétrica, Placa HSH-3465	500,00
42	01	Motocicleta Sundown Hunter 125 SE ano 2004, gasolina, cor preta, placa HRW-9237	300,00
43	01	Motocicleta Sundown Hunter 125 SE ano 2007, gasolina, cor prata, placa HRW-9238	300,00
44	01	Tanque de água para carroceria de caminhão toco c/ capacidade para 6.000 litros	800,00
45	95	Carcaças e sucatas de material de informática, a seguir descritos: monitores de marcas e modelos diversos, gabinetes diversos, impressoras e aparelho de fax diversos.	100,00
46		Kit lâmina/concha MD 1200 –marca TATU	6.000,00

São Gabriel do Oeste, 20 de Outubro de 2011.

EURÍPEDES DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da Comissão de Leilões

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:D268F75F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 074/2011
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 074/2.011, que tem por objeto a aquisição de insumos para Viveiro Florestal em atendimento às necessidades da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste MS FUNPESG, sagrou-se **Vencedora** as empresas:

Bernardi & Cia Ltda	Item 1.5	R$ 66,80
Metalúrgica e Viveiro Dacko Ltda	Itens 1.1 a 1.3	R$ 29.207,00
Cooperativa Agrícola Campo Grande	Itens 1.4, 1.6 a 1.11	R$ 2.730,00

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Outubro de 2011.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:F2234BD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 073/2011
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi deserto constante na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 073/2.011, que tem por objeto aquisição de combustíveis para o atendimento às necessidades da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste MS FUNPESG, que teve como resultado DESERTO.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Outubro de 2011.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:F2C7A1D0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011

PROCESSO DE LICITAÇÃO 018/2011

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste/MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a licitação tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal 10.520 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações em vigor.
OBJETO: Aquisição de 109.200 (cento e nove mil e duzentos) FORMULÁRIOS DE PAPEL DENOMINADOS FATURAS (Contas) DE ÁGUA DO SAAE/SGO, conforme termos, especificações e layout descritos no Anexo I do Edital Pregão Presencial em epígrafe, em atendimento a área administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO
Da abertura da Sessão*: 10/11/2011 às 13:30h (MS).* **Valor da Pasta:** R$ 10,00 (dez reais).**Edital e informações complementares**: Encontra-se disponível aos interessados na Sede do SAAE, sito á Rua Minas Gerais, 855, Centro, São Gabriel do Oeste - MS, Fones: (67) 3295.1191/3295.1335.
São Gabriel do Oeste – MS - 20 de outubro de 2011.

CÍCERO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cicero Gomes de Souza
Código Identificador:E53B7758

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2011 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2011

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a licitação tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais alterações em vigor.
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar obra de construção de CAIXAS DE MEDIÇÃO DE VAZÃO e de MANOBRA com interligações no efluente final da Lagoa de Tratamento de Esgoto Sanitário do SAAE de São Gabriel do Oeste-MS, com fornecimento de mão-de-obra, material e equipamentos necessários à completa execução, conforme especificações e condições contidas no Edital de Tomada de Preço epígrafe e seus anexos, parte integrante deste Edital, independentemente de suas transcrições.
Abertura: *08/11/2011 às 13 horas (horário do MS)*- **Valor da Pasta**: R$ 50,00 (cinqüenta reais). **Local para retirada de Edital e demais informações:** O Edital encontra-se disponível aos interessados na Sede do SAAE, sito á Rua Minas Gerais, 855, Centro, São Gabriel do Oeste - MS, Fones: (67) 3295.1191/3295.1335, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas de reprodução do edital e anexos.

São Gabriel do Oeste – MS - 20 de outubro de 2011.

CÍCERO GOMES DE SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cicero Gomes de Souza
Código Identificador:1C665428

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148/2011.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Nomear **EDIMIR FRANCISCO DE OLIVIERA,** ocupante do cargo de provimento em comissão como **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO ECONOMICO,** Símbolo DAS-2, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, constante no Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 029/2006 de 24/11/2006.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar 03 de outubro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 07 de outubro de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:7ABFB966

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
EMENDA A LEI ORGANICA Nº 001/2011

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº. 001/11

Dispõe sobre alteração na Lei Orgânica Municipal estabelecendo o numero de Vereadores de Sidrolândia – MS com fulcro no art. 29, IV, da Constituição Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 35, especialmente o inciso II, alínea "K" do Regimento Interno c/c artigo 43, 44 e 45 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e Promulgou a seguinte Emenda a Lei Orgânica do Município de Sidrolândia/MS.

Art. 1º. Fica alterado o parágrafo segundo, do art. 22, da Lei Orgânica Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22.....
(...)

§ 2º. O número de vereadores será de :

I) 09 (nove), até 15.000 (quinze mil) habitantes;
II) 11 (onze), de 15.001 (quinze mil e um) habitantes
Até 30.000 (trinta mil) habitantes;
III) 13 (treze), de 30.001 (trinta mil e um) habitantes até
50.000 (cinqüenta mil) habitantes;
IV) 15 (quinze), de 50.001 (cinqüenta mil e um) habitantes
Até 80.000 (oitenta mil) habitantes;
V) 17 (dezessete), de 80.001 (oitenta mil e um) habitantes
Até 120.000 (cento e vinte mil) habitantes.

Art. 2º. Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos para a próxima legislatura.

Sidrolândia/MS, 18 de outubro de 2011.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARET
Presidente

CEZAR LUIZ ASSMANN
Vice-presidente

WALDEMAR ACOSTA
1º. Secretário

ANTONIO GALDINO DE OLIVEIRA
2º. Secretário

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:6045844F

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº 138/2011

O PRESIDENTE DA CÃMARA MUNICIPAL DE SIDROLÃNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições legais que lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Nomear o Senhor Aurélio Carlos Azuaga no cargo de Diretor de Departamento, simbolo DAL-03 a partir de 01 de outubro de 2011

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÃMARA MUNICIPAL DE SUDROLANDIA-MS

Em 01(primeiro) dia do mês de outubro de 2011

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:25BECE99

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº 139/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA ESTDO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições legais que lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Nomear o senhor Helio Martins Fialho de Souza no Cargo de Assistente I, Símbolo CAI-2 a partir de 01 de outubro de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na dara da sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA-MS.
Em 01(primeiro) dia do mes de outubro de 2011

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:54D5C0F7

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº 140/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhes são conferidas,

R E S O L V E :

Conceder 21%(vinte e um por cento) Adicional por Dedicação Plena ao Serviço ao servidor Publico Municipal senhor Helio Martins Fialho de Souza, no Cargo de assistente I, Simbolo CAI-02 a partir de 01 de outubro de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor da data de sua bublicação revogando se as disposições em contrário.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZAREHT
Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÃNDIA-MS.
Ao 01(primeiro) dia do mes de outubro de 2011

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:8834AA1B

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº 141/2011

O PRESIDENTE DA CÃMARA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições legais que lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Exonerar a Senhora Diana Gonchoroski da Rocha, do Cargo de Assistente I, Simbolo CAI-02, A PARTIR DE 01 DE OUTUBRO DE 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÃMARA MUNICIPAL DE SIDROLÃNDIA-MS

Em 01(primeiro) dia dos mes de outubro de 2011

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:D92EA051

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº 142/2011

O PRESIDENTE DA CÃMARA MUNICIPAL DE SIDROLÃNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Nomear a Senhora Diana Gonchoroski da Rocha, no cargo de Diretora de Departamento, símbolo DAL-03 de 01 de outubro de 2011.

Esta Portaria entrára em vigor na data de sua publicação revogandos as disposições em contrário.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÃMARA MUNCIIPAL DE SIDROLANDIA-MS.
Em 01(primeiro) dia dos mes de outubro de 2011

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:48A6A6F0

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
RETIFICAÇÃO DA POLITICA DE INVESTIMENTO

Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia/MS-PREVILANDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.705.182/0001-69, situado a Rua Pernambuco nº 860, Sidrolândia/MS.

Em atendimento a legislação pertinentes aos Investimentos dos RPPS, em especial a Resolução do Conselho Monetario Nacional nº 3.922 de 25/11/2010, O Instituto Municipal de Previdência Social de

Sidrolândia/MS-PREVILÂNDIA, por meio de seu Conselho Curador, reuniram no dia 06 de outubro de 2011 às 8 horas na sala de reunião do Previlândia, conforme ata nº 068/2011, para apreciação e deliberação da Retificação da Politica de Investimento do ano de 2011, depois de analisarem o Conselho Curador aprovaram as alterações da politica.

Sidrolândia-MS, 06 de outubro de 2011.

ROSANGELA PEREIRA DE NOVAES
Diretora Presidente.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D3DA1529

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 153/11

Republicar o Decreto Municipal nº 153/11 de 03 de Outubro de 2011, publicado por incorreção no Diário Oficial dos Municípios nº 0444 de 19 de Outubro de 2011, onde consta VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente, o correto passa a constar: VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Decreto Municipal Nº 153/11 Sidrolândia – MS., 03 de Outubro de 2011.

Dispõe sobre a convocação da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal do Município de Sidrolândia-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as Deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art.1º- Fica convocada a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a se realizar nos dias 07 e 08 do mês de Novembro de 2011, a partir das 07 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social Economia Solidária, na cidade de Sidrolândia-MS.

Art.2º- O evento terá como tema geral "Mobilizando, Implementando e Monitorando a Política e o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescente nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios".

Art.3º- A Conferência terá como Eixos Temáticos:
§ 1º- Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes;
§ 2º- Proteção e Defesa dos Direitos;
§ 3º- Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes;
§ 4º- Controle Social e Efetivação dos Direitos;
§ 5º- Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Art.4º- A Coordenação Geral da VII Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município, que encarregar-se-à de indicar a Comissão Organizadora.

Art.5º- Á Comissão Organizadora da Conferência caberá:
§ 1º- Requisitar servidores do quadro de pessoal do Poder Público Municipal, da administração direta e indireta, necessários à operacionalização da VII Conferência;
§ 2º- Constituir Secretária Executiva;
§ 3º- Elaborar Regimento Interno da Conferência;
§ 4º- Atender as deliberações do Conselho Nacional e Estadual.
Parágrafo Único- Os apoios técnicos e logísticos, bem como as despesas para a realização da Conferência, correrão por conta do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Art.6º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D772DF94

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 40/2011

Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, o Pregão Presencial n° 40/2011 – Processo Licitatório n° 6960/2011, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, para fornecimento de Mobiliário e Equipamentos para o Projeto PROINFÂNCIA, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Os materiais serão entregues conforme solicitação por escrito da referida secretaria.
OBS: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo em manifestação em contrário.
As aberturas dos envelopes dar-se-ão no dia 07 de novembro de 2011 as 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal na Rua São Paulo, n° 964, centro.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 13:00 horas, na Rua São Paulo-964 – Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia/MS.
O valor da pasta contendo o edital é de R$ 50,00 (cinquenta reais).
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3272-7406 - Setor de Licitações.
Sidrolândia/MS, 17 de outubro de 2011.

PAULO CÉSAR DE MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:34FA3784

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 017/2011.

OBJETO: Aquisição de Peças para a Reforma do Trator Valmet BM110 da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.09.00.20.122.0004.2063.0000- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo.
VENCEDOR: SANDRO YOSHIHARA - ME, com sede na Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 731 – Centro - Nova Andradina – MS, vencendo os itens nº 01 ao 66.
VALOR: R$ 14.744,48 (quatorze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: trinta (30) dias.
PRAZO DE ENTREGA: imediato.
VALIDADE DA PROPOSTA: trinta (30) dias úteis.

Taquarussu - MS, 19 de outubro de 2011.

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:11E7D343

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.533, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

"TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO SHALIAH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal

Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública o GRUPO SHALIAH, fundado em 12 de julho de 1999, com sede à Rua Maria Guilhermina Esteves nº 996 - Bairro Santa Terezinha nesta cidade de Três Lagoas-MS, inscrita no CNPJ: 03.278.420/0001-22, e protocolado sob o número de ordem 1312, no Livro nº A-7, e Registrado sob o número 65/99, em 14 de julho de 1999, no Cartório do 4º Ofício da Comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 18 de outubro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:80EBC23D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.534, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

"TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RURAL FERRADURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RURAL FERRADURA,** fundada em 08 de fevereiro de 2009, com sede à Rua João Mendes nº 1352 - Bairro Interlagos nesta cidade de Três Lagoas-MS, inscrita no CNPJ: 10.818.430/0001-79, e protocolado sob o número de ordem 1078, no Livro nº A-14, fl. 188 e Registrado sob o número 191, em 07 de maio de 2009, no Cartório do 4º Ofício da Comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 18 de outubro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:277616FC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.535, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DOS SURDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal dos Surdos, a ser comemorado no dia 26 de setembro.

Art. 2º. O Poder Executivo, por intermédio de seus órgãos competentes, promoverá, atividades que promovam a reflexão sobre a condição de vida do surdo e sua inserção na sociedade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 18 de outubro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E435E4DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7893SEMAD/ARH/2011 02 DE OUTUBRO DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligada por motivo de falecimento, a Srª **ANA MARIA MOREIRA,** matrícula 1-5287, portadora do CPF 255.100.701-10, do cargo efetivo de Professora, símbolo PS2 A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02 de Outubro de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 02 de Outubro de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FCF07EA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7902/SEMAD/ARH/2011 DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o Sr **PAULO FERNANDO MAIA CAVALHEIRO**, matrícula 1-15295, portador do CPF 294.124.528-61, do cargo efetivo de Técnico Enfermagem Plantonista, símbolo Téc Enferm. Plant, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **06 de Outubro de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 06 de Outubro de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0D29029E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7904/SEMAD/ARH/2011 13 DE OUTUBRO DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Sra. **DALVA PAZZINI** matrícula 1-17781, portadora do CPF 119.009.668-40, do cargo efetivo de Farmacêutico/Bioquímico, símbolo A1-XII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir **13 de Outubro de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de Outubro de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D29273A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 038/2011 20 DE OUTUBRO DE 2011.

"Disciplina a operacionalização do Processo Seletivo Público Simplificado Para Vigilância Em Saúde – Departamento de Endemias para o cargo de Agente de Combate às Endemias, Edital nº 008/2011, da Secretaria Municipal de Saúde."

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Artigo 1º- Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado/2011 para vigilância em saúde – departamento de endemias para contratação temporária no cargo de **Agente de Combate às Endemias**, conforme relação anexa a esta Resolução, deverão se apresentar no Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olintho Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, na cidade de Três Lagoas – MS, no período de 19 a 20 de outubro de 2011, no horário das 07h:00min às 13h:00min, munido de Documento de Identidade, a fim de ser encaminhado para a realização de exames admissionais.
Parágrafo Único - Os exames adicionais se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverá ser pago pelo candidato.
I *- A contratação de Agente de Combate às Endemias, será por tempo determinado, nos termos da lei 1.360/97 e suas alterações, lei 1.984/05 e lei 2.343/09, para atuar na Diretoria de Vigilância em Saúde – Departamento de Endemias.*
I a *- O local e a data para a entrega da documentação será publicado pela Administração Municipal.*
Art. 2º - Os documentos necessários para a efetivação do cargo são os relacionados a seguir:
1. –Cópias Autenticadas:
a.Comprovante de escolaridade (diploma e histórico);
b. Certidão de casamento ou nascimento;
c. Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
d. Carteira de Identidade;
e Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
f. CPF;
g. PASEP;
h. Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) atualizado ou Carta Patente (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
i. Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
j. Carteira Profissional de Trabalho;
k. Declaração de Aptidão Física e Mental;
l. 01 Foto 3x4.
2 – Originais (a serem preenchidos no ato da efetivação do cargo):
a. Atestado de residência;
b. Declaração de bens e valores;
c. Declaração de não acumulação de cargos;
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2011.
Três Lagoas, 20 de outubro de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 038/11

classificação	nome	identidade	pontuação final
1	Daniela Cristina de Paula	027259771-69SSP-MS	12,25
2	Elisangela Oliveira Torres da Silva	001533351-SSP-MS	11,5
3	Gilmaria Santos Ramalho	001414100-SSP-MS	11,25
4	Sebastião Paulo Rosa Andrade	001340563-SSP-MS	11
5	Andréa Rodrigues de Freitas	001429152-SSP-MS	11
6	Marcilene Cristina da Silva Oliveira Simões	001117802-SSP-MS	11
7	Maria Cristina Cezario da Costa	001070907-SSP-MS	11
8	Milene Aparecida Siqueira Lacerda	001222763-SSP-MS	11
9	Paulo Henrique Santos Canistro	001717292-SSP-MS	11
10	Joyce Carvalho de Oliveira Souza	0012532233-SSP-MS	11
11	Ivanilda Souza Santos	432012-SSP-MS	11
12	Tania Ramos Leopoldino	1793410-SSP-MS	11
13	Talita Alves Barbosa	41991667-2-SSP-SP	11
14	Sueli Andrea da Silva	001435761-SSP-MS	10,75
15	Soraya da Silva Carvalho	001722239-SSP-MS	10,75
16	Edilene Rosa da Silva	000644734-SSP-MS	10,75
17	Suleir Rodrigues do Carmo	000662732-SSP-MS	10,75
18	Odete Vicente da Silva	001292751-SSPMS	10,6
19	Fernanda Oliveira dos Santos	44579224-3-SSP-SP	10,5
20	Glaucia Ferreira Gonzaga	001279854-SSP-MS	10,5
21	Edith Oliveira de Paula	000396821-SSP-MS	10,5
22	Claudia da Silva Santos	001439755-SSP-MS	10,5
23	Paulo Henrique Correa de Abreu	001001185-SSP-MS	10,5
24	Elizemar Dourado de Souza	3377167-SSP-ES	10,5
25	Sandra Renata Bacelar	1976596-SSP-MS	10
26	Valdomiro Rodrigues de Oliveira	1745043-SSP-DF	9,5
27	Nilza Domingos da Silva	548965-SSP-MS	9,5
28	Genivaldo Rodrigues Lima	000635383-SSP-MS	9
29	Daisa de Toffoli	001283781-SSP-MS	9
30	Poliana Gomes Basílio	1309621-SSP-MS	9

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B4F32848

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 032/2011

PARTES: Município de Três Lagoas MS e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas/MS - APAE.
OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio auxílio financeiro para **APAE de Três Lagoas – MS**, visando a assistências as pessoas com Deficiência Mental e Associadas, a serem prestados ao indivíduo que dele necessitem, dentro dos limites quantitativos abaixo fixados e que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS.
VALOR: R$ 78.989,76 (setenta e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.10.302.802.2045 – Direito ao acesso aos serviços de saúde e melhoria da qualidade de vida. Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data assinatura.
DATA: 26/08/2011.
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

ODEMAR JOSÉ LEONARDO
Presidente da APAE

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:24B37954

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
JURFIS - JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

Acórdão nº: 55/11
Processo nº: 015/2010
Autuado: Anna Maria Magalhães Queiroz
Autuante: Município de Três Lagoas/MS
Relatora: Simone dos Santos Godinho Mello
Valor da autuação: R$530.022,64

E M E N T A – INFRINGÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 43 DA LEI 1067/91 C/C ARTIGO 19 DO DECRETO 061/2007, ACRESCIDO DE MULTA DE 50% CONFORME DISPÕE O ARTIGO 48, I, "A" DA LEI 1.067/91 – NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO ISSQN INCIDENTE SOBRE AS OPERAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EFETUADAS NO PERÍODO DE 08/2004 A 12/2009 – DECADÊNCIA NOS LANÇAMENTOS OCORRIDOS DE AGOSTO A NOVEMBRO DE 2004 - AUTO DE INFRAÇÃO 200/2010 MANTIDO EM PARTE – SENTENÇA MANTIDA - RECURSO IMPROVIDO.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais, na conformidade da ata de julgamento, por unanimidade, conhecer do recurso, mas no mérito negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão de 1ª instância, julgando parcialmente procedente o auto de infração e lançamento 200/2010.

Três Lagoas/MS, 04 de outubro de 2011.

GILMAR MENEGUZO
Presidente

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros: Gilmar Meneguzzo, Moara Pelição Amâncio Cobra, Rosemary Luciene Rial P. Barros, Adevaldo Vasconcelos Reginaldo, Tâmara Irabe e Simone dos Santos Godinho Mello.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9E0BA832

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
JURFIS – JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

RETIFICAÇÃO

Retificamos o acórdão nº 55/2011 referente ao processo nº 015/2010 da autuada: Anna Maria Magalhães Queiroz.

ONDE SE LÊ:

ACÓRDÃO 55/2011
PROCESSO 015/2011

LEIA – SE

ACÓRDÃO 55/2011
PROCESSO 015/2010

Três Lagoas, 19 de outubro de 2011.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C497AE3C

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

**SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 183/2011 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

DECRETO Nº 183 , DE 04 DE JULHO DE 2011 - LEI N.2234

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 475.896,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	133	08.244.0020.2046.0000 Programa de Enfrentamento a Pobreza	2.000,00
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 00 29
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		004 001 1.030-8 FMAS	
	138	14.421.0020.2047.0000 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	63.116,00
		3.3.90.18.00 Auxilio Financeiros a Estudantes	F.R. Grupo: 0 00 29
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		004 001 1.030-8 FMAS	
02	03 03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
	152	08.244.0038.2043.0000 Manutenção das Açoes Basicas do Fundo	2.000,00
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		006 001 6.742-3 F.M.I.S	
02	05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
	249	04.129.0006.2020.0000 Manutenção Enc. Depto Adm. Tribut. e Controle Arrecadação	8.140,00
		3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Art., Cient., Desportivas e Outras	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 001 ORÇAMENTARIO	
02	07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	309	12.361.0008.2025.0000 Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação	3.000,00
		3.1.90.16.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	

		002 006 SEMED - 2221-7	
	333	12.361.0008.2027.0000 Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar	19.000,00
		3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 006 SEMED - 2221-7	
	351	12.365.0008.2066.0000 Manutenção das Atividades da Educação Infantil	17.000,00
		3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 006 SEMED - 2221-7	
	302	12.306.0019.2111.0000 Programa Nacional de Alimentação Escolar	248.640,00
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 001 ORÇAMENTARIO	

02	07 01	FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB	
	359	12.361.0017.2041.0000 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental 40%	5.000,00
		3.1.90.16.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 00 19
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		009 001 FUNDEB 40% - 17417-3	
02	10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
	598	15.451.0011.2034.0000 Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins	10.000,00
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 001 ORÇAMENTARIO	
02	11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
	675	26.782.0012.2037.0000 Manutencao e Encargos Depto Transportes, Estradas e Rodagem	20.000,00
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 001 ORÇAMENTARIO	
	663	15.451.0013.1004.0000 Construção. Ampliação de Edificações Municipais	42.000,00
		4.4.90.51.00 Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 001 ORÇAMENTARIO	
02	14 00	FUNDESC - FUNDAÇÃO M. DE DESPORTO E CULTURA	
	820	13.392.0009.2030.0000 Manutenção Departamento de Cultura	10.000,00
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		005 001 11.844-3 FUNDESC	
	842	27.812.0009.2029.0000 Manutenção Departamento de Esporte e Lazer	1.000,00
		3.1.90.16.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		005 001 11.844-3 FUNDESC	
	851	27.812.0009.2029.0000 Manutenção Departamento de Esporte e Lazer	4.000,00
		3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		005 001 11.844-3 FUNDESC	
	827	13.392.0026.2065.0000 Manutenção do Fundo Investimentos Culturais	4.000,00
		3.3.90.14.00 Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		005 001 11.844-3 FUNDESC	
02	15 00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - PREVIBAI	
	859	09.272.0016.2040.0000 Manutenção e Atividade do Previbai	12.000,00
		3.3.90.05.00 Outros Beneficios Previdenciarios	F.R. Grupo: 0 00 03
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		007 001 2.109-1 PREVIBAI	
	881	09.272.0016.2040.0000 Manutenção e Atividade do Previbai	5.000,00
		3.3.90.39.81 Serviços Bancários	F.R. Grupo: 0 00 03
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		007 003 19.371-2 TAXA ADMIN.	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

	Anulação:		
02 03 00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	84	08.244.0004.2009.0000 Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitario	-63.116,00
		3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 001 ORÇAMENTARIO	
02 03 02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	127	08.244.0020.2044.0000 Programas Assistenciais Continuados	-2.000,00
		3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 00 29
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		004 001 1.030-8 FMAS	
02 03 03		FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
	146	08.244.0038.2043.0000 Manutenção das Açoes Basicas do Fundo	-2.000,00
		3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		006 001 6.742-3 F.M.I.S	
02 05 00		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
	215	04.121.0006.2019.0000 Manutenção Encargos e Despesas Administrativas	-8.140,00
		3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 001 ORÇAMENTARIO	
02 07 00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	300	12.306.0019.2075.0000 Programa Municipal de Alimentação Escolar	-248.640,00

		3.3.90.30.00 Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		001 001 Recursos Proprios do Municipio	
	344	12.365.0008.1055.0000 Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais	-36.000,00
		4.4.90.51.00 Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 006 SEMED - 2221-7	
02 11 00		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
	661	06.182.0012.1040.0000 Obras Preventivas de Desastres	-20.000,00
		4.4.90.51.00 Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 001 ORÇAMENTARIO	
	666	17.512.0013.1005.0000 Const. Ampliação Infra-Estrutura de Saneamento Basico	-42.000,00
		4.4.90.51.00 Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 001 ORÇAMENTARIO	
02 13 01		FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
	765	16.481.0029.2045.0000 Aquisição, Construção de UnidadesHabitacionais	-10.000,00
		3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 00 30

02 13 01		FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		011 001 18.878-6 F.M.H.I.S	
02 14 00		FUNDESC - FUNDAÇÃO M. DE DESPORTO E CULTURA	
	819	13.392.0009.2030.0000 Manutenção Departamento de Cultura	-8.000,00
		3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		005 001 11.844-3 FUNDESC	
	845	27.812.0009.2029.0000 Manutenção Departamento de Esporte e Lazer	-10.000,00
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		005 001 11.844-3 FUNDESC	
02 15 00		FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - PREVIBAI	
	861	09.272.0016.2040.0000 Manutenção e Atividade do Previbai	-21.000,00
		3.3.90.11.43 13 Salário	F.R. Grupo: 0 00 03
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		007 003 19.371-2 TAXA ADMIN.	
	879	09.272.0016.2040.0000 Manutenção e Atividade do Previbai	-5.000,00
		3.3.90.39.57 Serviços de Processamento de Dados	F.R. Grupo: 0 00 03
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		007 003 19.371-2 TAXA ADMIN.	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Amambai, 04 de julho de 2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:639E2E9B

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 196/2011 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 196 , DE 27 DE JULHO DE 2011 - LEI N.2234

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 91.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01 01	CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	
	10	01.031.0001.2001.0000 Manutenção das Atividades Legislativas	70.000,00
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		001 002 Recursos Camara..	
02	03 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	128	08.244.0020.2044.0000 Programas Assistenciais Continuados	16.000,00
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 00 29
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		004 001 1.030-8 FMAS	
	133	08.244.0020.2046.0000 Programa de Enfrentamento a Pobreza	5.000,00
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 00 29
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		004 001 1.030-8 FMAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

	Anulação:		
01	01 01	CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	
	3	01.031.0001.1059.0000 Construção/Reforma e Ampliação do Predio da Camara	-60.000,00
		4.4.90.51.00 Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	

		001 002 Recursos Camara..	
	4	01.031.0001.2001.0000 Manutenção das Atividades Legislativas	-10.000,00
		3.1.90.09.00 Salario - Familia	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		001 002 Recursos Camara..	
02	03 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	127	08.244.0020.2044.0000 Programas Assistenciais Continuados	-21.000,00
		3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 00 29
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		004 001 1.030-8 FMAS	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amambai, 27 de julho de 2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:16ED5721

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 198/2011 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 198 , DE 01 DE AGOSTO DE 2011 - LEI N.2234

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 263.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03 03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
	152	08.244.0038.2043.0000 Manutenção das Açoes Basicas do Fundo	300,00
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		006 001 6.742-3 F.M.I.S	
02	05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
	259	28.843.0006.2018.0000 Encargos Gerais do Municipio	18.600,00
		4.6.90.71.00 Principal da Divida Contratual Resgatado	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 001 ORÇAMENTARIO	
02	09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	588	10.305.0303.2117.0001 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	19.700,00
		3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	F.R. Grupo: 0 00 14
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		008 034 BLVGS 20.786-1	
02	10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
	595	15.451.0011.2034.0000 Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins	10.000,00
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 001 ORÇAMENTARIO	
02	13 01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
	781	16.482.0029.1097.0000 Apoio a Habitação Popular Urbana	174.500,00
		4.4.90.61.00 Aquisição de Bens Imóveis	F.R. Grupo: 0 00 30
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		011 001 18.878-6 F.M.H.I.S	

02	14 00	FUNDESC - FUNDAÇÃO M. DE DESPORTO E CULTURA	
	809	13.392.0009.2028.0000 Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura	10.000,00
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		005 001 11.844-3 FUNDESC	
	820	13.392.0009.2030.0000 Manutenção Departamento de Cultura	25.000,00
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		005 001 11.844-3 FUNDESC	
	827	13.392.0026.2065.0000 Manutenção do Fundo Investimentos Culturais	5.000,00
		3.3.90.14.00 Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		005 001 11.844-3 FUNDESC	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

	Anulação:		
02	03 03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
	144	08.244.0038.1022.0000 Aquisição de Equipamento em Geral	-40.000,00
		4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		006 001 6.742-3 F.M.I.S	
02	10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
	614	15.452.0011.2033.0000 Manutenção do Departamento de Limpeza Publica	-18.600,00
		4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	

		002 001 ORÇAMENTARIO	
02	13 01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
	765	16.481.0029.2045.0000 Aquisição, Construção de UnidadesHabitacionais	-10.000,00
		3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 00 30
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		011 001 18.878-6 F.M.H.I.S	
	773	16.482.0025.1088.0000 Programa de Urbanização de Loteamentos	-70.000,00
		4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	F.R. Grupo: 0 00 30
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		011 001 18.878-6 F.M.H.I.S	
	779	16.482.0028.1064.0000 Construção, Aquisição de Unidades Habitacionais	-100.000,00
		4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	F.R. Grupo: 0 00 30
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		011 001 18.878-6 F.M.H.I.S	
	782	16.482.0029.1097.0000 Apoio a Habitação Popular Urbana	-4.500,00
		4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	F.R. Grupo: 0 00 30
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		011 001 18.878-6 F.M.H.I.S	
02	14 00	FUNDESC - FUNDAÇÃO M. DE DESPORTO E CULTURA	
	845	27.812.0009.2029.0000 Manutenção Departamento de Esporte e Lazer	-20.000,00

02	14 00	FUNDESC - FUNDAÇÃO M. DE DESPORTO E CULTURA	
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		005 001 11.844-3 FUNDESC	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amambai, 01 de agosto de 2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:C25C167F

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 202/2011 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 202 , DE 08 DE AGOSTO DE 2011 - LEI N.2234

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 397.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02 00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
	44	02.062.0003.2006.0000 Manutenção da Assessoria Assistencia Juridica	22.000,00
		3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 001 ORÇAMENTARIO	
02	03 01	FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
	101	08.243.0018.2042.0000 Ações Basicas do Fundo Mun. da Criança e do Adolescente	500,00
		3.3.90.14.00 Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		010 001 16.043-1 F.M.D.C.A	
02	03 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	132	08.244.0020.2045.0000 Aquisição, Construção de UnidadesHabitacionais	2.000,00
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 00 29
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		004 001 1.030-8 FMAS	
02	03 03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
	150	08.244.0038.2043.0000 Manutenção das Açoes Basicas do Fundo	19.400,00
		3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		006 001 6.742-3 F.M.I.S	
	152	08.244.0038.2043.0000 Manutenção das Açoes Basicas do Fundo	4.800,00
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		006 001 6.742-3 F.M.I.S	
02	06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	262	04.122.0007.2022.0000 Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Administração	71.000,00
		3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 001 ORÇAMENTARIO	
	287	04.122.0007.2024.0000 Manutenção Encargos c/ Recursos Humanos Adm. Previdencia	20.000,00
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 001 ORÇAMENTARIO	

02	07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	309	12.361.0008.2025.0000 Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação	4.000,00

		3.1.90.16.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 006 SEMED - 2221-7	
	313	12.361.0008.2025.0000 Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação	20.000,00
		3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 006 SEMED - 2221-7	
	351	12.365.0008.2066.0000 Manutenção das Atividades da Educação Infantil	17.000,00
		3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 006 SEMED - 2221-7	
02	07 01	FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB	
	358	12.361.0017.2041.0000 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental 40%	19.000,00
		3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 00 19
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		009 001 FUNDEB 40% - 17417-3	
	359	12.361.0017.2041.0000 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental 40%	10.000,00
		3.1.90.16.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 00 19
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		009 001 FUNDEB 40% - 17417-3	
	386	12.365.0017.2068.0000 Manutenção da Educação Infantil - 60%	50.000,00
		3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 00 18
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		009 002 FUNDEB 60% - 17.417-3	
	398	12.365.0017.2071.0000 Manutenção da Educação Infantil - 40%	40.000,00
		3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 00 19
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		009 001 FUNDEB 40% - 17417-3	
02	08 00	SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E GER. EMPREGO E REND	
	438	11.334.0031.2100.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO	5.000,00
		3.3.90.14.00 Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 001 ORÇAMENTARIO	
02	09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	520	10.301.0302.2115.0001 Piso da Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	6.000,00
		3.1.90.16.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 00 14
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		008 032 BLATB 20.784-5	

02	10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
	595	15.451.0011.2034.0000 Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins	9.000,00
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 001 ORÇAMENTARIO	
	598	15.451.0011.2034.0000 Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins	10.000,00
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 001 ORÇAMENTARIO	
02	14 00	FUNDESC - FUNDAÇÃO M. DE DESPORTO E CULTURA	
	813	13.392.0009.2030.0000 Manutenção Departamento de Cultura	2.000,00
		3.1.90.16.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		005 001 11.844-3 FUNDESC	
	814	13.392.0009.2030.0000 Manutenção Departamento de Cultura	19.000,00
		3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		005 001 11.844-3 FUNDESC	
	820	13.392.0009.2030.0000 Manutenção Departamento de Cultura	4.000,00
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		005 001 11.844-3 FUNDESC	
	835	13.392.0026.2065.0000 Manutenção do Fundo Investimentos Culturais	20.800,00
		3.3.90.43.00 Subvenções Sociais	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		005 001 11.844-3 FUNDESC	
02	15 00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - PREVIBAI	
	859	09.272.0016.2040.0000 Manutenção e Atividade do Previbai	20.000,00
		3.3.90.05.00 Outros Beneficios Previdenciarios	F.R. Grupo: 0 00 03
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		007 001 2.109-1 PREVIBAI	
	872	09.272.0016.2040.0000 Manutenção e Atividade do Previbai	2.100,00
		3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 00 03
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		007 003 19.371-2 TAXA ADMIN.	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

	Anulação:		
02	03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	84	08.244.0004.2009.0000 Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitario	-82.000,00
		3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 001 ORÇAMENTARIO	
	85	08.244.0004.2009.0000 Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitario	-15.000,00
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 00 00

02	03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 001 ORÇAMENTARIO	
02	03 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	125	08.244.0020.2044.0000 Programas Assistenciais Continuados	-2.000,00
		3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 00 29
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		004 001 1.030-8 FMAS	
02	03 03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
	144	08.244.0038.1022.0000 Aquisição de Equipamento em Geral	-1.800,00
		4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		006 001 6.742-3 F.M.I.S	
	146	08.244.0038.2043.0000 Manutenção das Açoes Basicas do Fundo	-23.000,00
		3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		006 001 6.742-3 F.M.I.S	
02	07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	301	12.306.0019.2111.0000 Programa Nacional de Alimentação Escolar	-39.000,00
		3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 001 ORÇAMENTARIO	
02	07 01	FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB	
	353	12.361.0017.1010.0000 Aquisição de Equipamento em Geral	-10.000,00
		4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 00 19
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		009 001 FUNDEB 40% - 17417-3	
	361	12.361.0017.2041.0000 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental 40%	-40.000,00
		3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	F.R. Grupo: 0 00 19
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		009 001 FUNDEB 40% - 17417-3	
	363	12.361.0017.2041.0000 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental 40%	-69.000,00
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 00 19
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		009 001 FUNDEB 40% - 17417-3	
	390	12.365.0017.2071.0000 Manutenção da Educação Infantil - 40%	-7.000,00
		3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 00 19
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		009 001 FUNDEB 40% - 17417-3	
02	08 00	SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E GER. EMPREGO E REND	
	474	22.661.0032.2101.0000 MANUT. DEPTO DE PLANEJ.,ESTUDOS PESQUISAS E INFORMAÇÕES -5.000,00	
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 001 ORÇAMENTARIO	
02	09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	564	10.302.0027.2060.0000 Manutenção Unidade Hospitalar	-6.000,00
		3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 00 14

02	09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		008 001 7.678-3 EC- 29 REC.PROPRIO	
02	12 00	SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL	
	701	18.542.0023.2059.0000 Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação	-7.000,00
		3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 002 ICMS ECOLOGICO - 11956-3	
	706	18.543.0023.1046.0000 Aquisição de Equipamento em Geral	-25.000,00
		4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 002 ICMS ECOLOGICO - 11956-3	
	710	18.543.0023.2099.0000 Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação	-4.000,00
		3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 002 ICMS ECOLOGICO - 11956-3	
02	13 01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
	744	16.122.0024.2007.0000 Estruturação e Manutenção do Fundo Municipal - FMHIS	-10.800,00
		3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 00 30
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		011 001 18.878-6 F.M.H.I.S	
	764	16.481.0029.2045.0000 Aquisição, Construção de UnidadesHabitacionais	-15.000,00
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 00 30
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		011 001 18.878-6 F.M.H.I.S	
	777	16.482.0025.2050.0000 Programa de Urbanização de Loteamentos	-4.000,00
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 00 30
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		011 001 18.878-6 F.M.H.I.S	
	790	16.482.0029.2051.0000 Apoio a Habitação Popular Urbana	-10.000,00
		3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 00 30
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		011 001 18.878-6 F.M.H.I.S	
02	14 00	FUNDESC - FUNDAÇÃO M. DE DESPORTO E CULTURA	
	826	13.392.0026.2065.0000 Manutenção do Fundo Investimentos Culturais	-2.000,00
		3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - RPPS	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		005 001 11.844-3 FUNDESC	

02	15 00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - PREVIBAI	
	856	09.272.0016.1062.0000 Construção da Sede do Previbai	-20.000,00
		4.4.90.51.99 Outras Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 00 03
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		007 003 19.371-2 TAXA ADMIN.	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amambai, 08 de agosto de 2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:4367B7FF

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 207/2011 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 207 , DE 08 DE AGOSTO DE 2011 - LEI N.2234

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 155.880,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	527	10.301.0302.2115.0001 Piso da Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	155.880,00
		3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 00 14
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		008 032 BLATB 20.784-5	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro: 155.880,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amambai, 08 de agosto de 2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:A150E012

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 226/2011 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 226 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2011 - LEI N.2234

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 318.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01 00	GABINETE DO PREFEITO	
	16	04.122.0002.1051.0000 Aquisição de Equipamento em Geral	24.200,00
		4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 001 ORÇAMENTARIO	
	20	04.122.0002.2002.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	10.000,00
		3.3.90.14.00 Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 001 ORÇAMENTARIO	
02	03 01	FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
	101	08.243.0018.2042.0000 Ações Basicas do Fundo Mun. da Criança e do Adolescente	1.000,00
		3.3.90.14.00 Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		010 001 16.043-1 F.M.D.C.A	
02	03 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	132	08.244.0020.2045.0000 Aquisição, Construção de UnidadesHabitacionais	3.000,00
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 00 29
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		004 001 1.030-8 FMAS	
02	05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
	217	04.121.0006.2019.0000 Manutenção Encargos e Despesas Administrativas	5.000,00
		3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	

		002 001 ORÇAMENTARIO	
02	06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	275	04.122.0007.2023.0000 Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimonio	5.000,00
		3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 001 ORÇAMENTARIO	
02	07 01	FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB	
	365	12.361.0017.2041.0000 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental 40%	3.500,00
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 00 19
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		009 001 FUNDEB 40% - 17417-3	

02	10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
	598	15.451.0011.2034.0000 Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins	50.000,00
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 001 ORÇAMENTARIO	
	608	15.452.0011.2033.0000 Manutenção do Departamento de Limpeza Publica	10.000,00
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 001 ORÇAMENTARIO	
02	11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
	675	26.782.0012.2037.0000 Manutencao e Encargos Depto Transportes, Estradas e Rodagem 20.000,00	
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 001 ORÇAMENTARIO	
02	14 00	FUNDESC - FUNDAÇÃO M. DE DESPORTO E CULTURA	
	820	13.392.0009.2030.0000 Manutenção Departamento de Cultura	104.000,00
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		005 001 11.844-3 FUNDESC	
	850	27.812.0009.2029.0000 Manutenção Departamento de Esporte e Lazer	70.000,00
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		005 001 11.844-3 FUNDESC	
	828	13.392.0026.2065.0000 Manutenção do Fundo Investimentos Culturais	13.000,00
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		005 001 11.844-3 FUNDESC	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

	Anulação:		
02	01 00	GABINETE DO PREFEITO	
	22	04.122.0002.2002.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	-10.000,00
		3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 001 ORÇAMENTARIO	
02	03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	84	08.244.0004.2009.0000 Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitario	-88.000,00
		3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 001 ORÇAMENTARIO	
02	03 01	FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
	100	08.243.0018.2042.0000 Ações Basicas do Fundo Mun. da Criança e do Adolescente	-1.000,00
		3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	F.R. Grupo: 0 00 00

02	03 01	FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		010 001 16.043-1 F.M.D.C.A	
02	03 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	127	08.244.0020.2044.0000 Programas Assistenciais Continuados	-3.000,00
		3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 00 29
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		004 001 1.030-8 FMAS	
02	04 00	SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
	195	22.661.0005.2013.0000 Manutenção da Gerencia de Pecuaria	-80.000,00
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 001 ORÇAMENTARIO	
02	07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	335	12.361.0008.2027.0000 Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar	-5.000,00
		3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 006 SEMED - 2221-7	
02	07 01	FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB	
	432	12.367.0017.2073.0000 Inclusão de Portadores de Necess. Especiais - 40%	-3.500,00
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 00 19
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		009 001 FUNDEB 40% - 17417-3	
02	09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	522	10.301.0302.2115.0001 Piso da Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	-99.000,00
		3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	F.R. Grupo: 0 00 14
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		008 032 BLATB 20.784-5	
02	11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	

	633	04.451.0012.1043.0000 Aquisição de Equipamento em Geral	-24.200,00
		4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 001 ORÇAMENTARIO	
02	14 00	FUNDESC - FUNDAÇÃO M. DE DESPORTO E CULTURA	
	849	27.812.0009.2029.0000 Manutenção Departamento de Esporte e Lazer	-5.000,00
		3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		005 001 11.844-3 FUNDESC	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:65630BA8

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 245/2011 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 245 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2011 - LEI N.2234

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.438.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01 00	GABINETE DO PREFEITO	
	26	04.122.0002.2003.0000 Manutenção da Assessoria Especial do Gabinete	90.000,00
		3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 001 ORÇAMENTARIO	
02	02 00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
	44	02.062.0003.2006.0000 Manutenção da Assessoria Assistencia Juridica	80.000,00
		3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 001 ORÇAMENTARIO	
02	03 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	117	08.244.0020.2005.0000 Programa de Revit. da Rede Assistencia Social	2.000,00
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 00 29
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		004 001 1.030-8 FMAS	
	133	08.244.0020.2046.0000 Programa de Enfrentamento a Pobreza	13.500,00
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 00 29
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		004 001 1.030-8 FMAS	
02	03 03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
	152	08.244.0038.2043.0000 Manutenção das Açoes Basicas do Fundo	7.600,00
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		006 001 6.742-3 F.M.I.S	
02	05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
	209	04.121.0006.2019.0000 Manutenção Encargos e Despesas Administrativas	2.000,00
		3.1.90.16.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 001 ORÇAMENTARIO	

02	06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	262	04.122.0007.2022.0000 Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Administração	240.000,00
		3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 001 ORÇAMENTARIO	
	270	04.122.0007.2023.0000 Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimonio	4.000,00
		3.1.90.16.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 001 ORÇAMENTARIO	
	272	04.122.0007.2023.0000 Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimonio	5.000,00
		3.3.90.14.00 Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 001 ORÇAMENTARIO	
	889	04.122.0304.2119.0000 Atividades da Publicidade Institucional	225.000,00
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 001 ORÇAMENTARIO	
02	07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	309	12.361.0008.2025.0000 Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação	7.000,00
		3.1.90.16.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 006 SEMED - 2221-7	
	313	12.361.0008.2025.0000 Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação	19.000,00
		3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	

		002 006 SEMED - 2221-7	
	327	12.361.0008.2027.0000 Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar	19.200,00
		3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 006 SEMED - 2221-7	
	351	12.365.0008.2066.0000 Manutenção das Atividades da Educação Infantil	16.000,00
		3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 006 SEMED - 2221-7	
02	07 01	FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB	
	385	12.365.0017.2068.0000 Manutenção da Educação Infantil - 60%	200.000,00
		3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 00 18
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		009 002 FUNDEB 60% - 17.417-3	
	388	12.365.0017.2068.0000 Manutenção da Educação Infantil - 60%	15.600,00
		3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - RPPS	F.R. Grupo: 0 00 18
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		009 002 FUNDEB 60% - 17.417-3	
	398	12.365.0017.2071.0000 Manutenção da Educação Infantil - 40%	40.000,00
		3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 00 19
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		009 001 FUNDEB 40% - 17417-3	

02	09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	520	10.301.0302.2115.0001 Piso da Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	10.000,00
		3.1.90.16.00 Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 00 14
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		008 032 BLATB 20.784-5	
	525	10.301.0302.2115.0001 Piso da Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	5.500,00
		3.3.90.14.00 Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 00 14
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		008 032 BLATB 20.784-5	
	527	10.301.0302.2115.0001 Piso da Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	3.800,00
		3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 00 14
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		008 032 BLATB 20.784-5	
02	10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
	595	15.451.0011.2034.0000 Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins	90.000,00
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 001 ORÇAMENTARIO	
	598	15.451.0011.2034.0000 Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins	47.000,00
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 001 ORÇAMENTARIO	
	608	15.452.0011.2033.0000 Manutenção do Departamento de Limpeza Publica	12.000,00
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 001 ORÇAMENTARIO	
02	11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
	675	26.782.0012.2037.0000 Manutencao e Encargos Depto Transportes, Estradas e Rodagem 127.200,00	
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 001 ORÇAMENTARIO	

02	14 00	FUNDESC - FUNDAÇÃO M. DE DESPORTO E CULTURA	
	814	13.392.0009.2030.0000 Manutenção Departamento de Cultura	9.200,00
		3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		005 001 11.844-3 FUNDESC	
	814	13.392.0009.2030.0000 Manutenção Departamento de Cultura	46.000,00
		3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		005 001 11.844-3 FUNDESC	
	820	13.392.0009.2030.0000 Manutenção Departamento de Cultura	53.000,00
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		005 001 11.844-3 FUNDESC	
	845	27.812.0009.2029.0000 Manutenção Departamento de Esporte e Lazer	42.800,00
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		005 001 11.844-3 FUNDESC	
	827	13.392.0026.2065.0000 Manutenção do Fundo Investimentos Culturais	6.500,00
		3.3.90.14.00 Diarias - Civil	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		005 001 11.844-3 FUNDESC	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

	Anulação:		
02	03 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	123	08.244.0020.2044.0000 Programas Assistenciais Continuados	-30.000,00
		3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	F.R. Grupo: 0 00 29
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		004 001 1.030-8 FMAS	
	127	08.244.0020.2044.0000 Programas Assistenciais Continuados	-9.000,00
		3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 00 29

		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		004 001 1.030-8 FMAS	
02	05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
	206	04.121.0006.2019.0000 Manutenção Encargos e Despesas Administrativas	-1.000,00
		3.1.90.09.00 Salario - Familia	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 001 ORÇAMENTARIO	
	215	04.121.0006.2019.0000 Manutenção Encargos e Despesas Administrativas	-47.000,00
		3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 001 ORÇAMENTARIO	
	219	04.123.0006.2016.0000 Manutenção e Encargos com o Gabinete	-1.000,00
		3.1.90.09.00 Salario - Familia	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 001 ORÇAMENTARIO	

02	07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	301	12.306.0019.2111.0000 Programa Nacional de Alimentação Escolar	-29.200,00
		3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 001 ORÇAMENTARIO	
	304	12.361.0008.1053.0000 Construção/Reforma e Ampliação UND. Escolares	-54.000,00
		4.4.90.51.00 Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 006 SEMED - 2221-7	
	334	12.361.0008.2027.0000 Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar	-35.000,00
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 006 SEMED - 2221-7	
	335	12.361.0008.2027.0000 Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar	-76.000,00
		3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 006 SEMED - 2221-7	
02	07 01	FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB	
	402	12.366.0017.2069.0000 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - 60%	-100.000,00
		3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 00 18
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		009 002 FUNDEB 60% - 17.417-3	
	419	12.367.0017.2070.0000 Inclusão de Portadores de Necess. Especiais - 60%	-15.600,00
		3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 00 18
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		009 002 FUNDEB 60% - 17.417-3	
02	09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	522	10.301.0302.2115.0001 Piso da Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	-3.800,00
		3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	F.R. Grupo: 0 00 14
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		008 032 BLATB 20.784-5	
	558	10.301.0302.2116.0004 Piso da Atenção Básica Variável	-10.000,00
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 00 14
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		008 032 BLATB 20.784-5	
02	10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
	613	15.452.0011.2033.0000 Manutenção do Departamento de Limpeza Publica	-12.000,00
		4.4.90.61.00 Aquisição de Bens Imóveis	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 001 ORÇAMENTARIO	
02	11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
	664	15.451.0013.1006.0000 Programa de Pavimentação Asfaltica Infra-Estrutura	-959.500,00
		4.4.90.51.00 Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		002 001 ORÇAMENTARIO	
02	13 01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
	765	16.481.0029.2045.0000 Aquisição, Construção de UnidadesHabitacionais	-8.000,00
			F.R. Grupo: 0 00 30

02	13 01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
		3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		011 001 18.878-6 F.M.H.I.S	
02	14 00	FUNDESC - FUNDAÇÃO M. DE DESPORTO E CULTURA	
	849	27.812.0009.2029.0000 Manutenção Departamento de Esporte e Lazer	-15.700,00
		3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca	F.R. Grupo: 0 00 00
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		005 001 11.844-3 FUNDESC	
02	15 00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - PREVIBAI	
	860	09.272.0016.2040.0000 Manutenção e Atividade do Previbai	-20.000,00
		3.3.90.11.01 Vencimentos e Salarios	F.R. Grupo: 0 00 03
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		007 003 19.371-2 TAXA ADMIN.	
	867	09.272.0016.2040.0000 Manutenção e Atividade do Previbai	-5.000,00
		3.3.90.30.24 Material para Manutenção de Bens Imóveis	F.R. Grupo: 0 00 03
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	
		007 003 19.371-2 TAXA ADMIN.	
	869	09.272.0016.2040.0000 Manutenção e Atividade do Previbai	-7.100,00
		3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumos	F.R. Grupo: 0 00 03
		00 RECURSOS ORDINÁRIOS	

		007 003 19.371-2 TAXA ADMIN.	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amambai, 15 de setembro de 2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:FDFB00A2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 008/2011

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS
ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE, Secretária de Saúde de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 117/2011 divulga a o Resultado Final do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos para a contratação de Agente de Combate às Endemias, nos termos da lei 1.360/97 e suas alterações, lei 1.984/05 e lei 2.343/09, da Secretaria Municipal de Saúde, para atuar na Diretoria de Vigilância em Saúde – Departamento de Endemias, como segue:

1 – DO RESULTADO FINAL

1.1 - A Relação contendo o Resultado Final e a Classificação dos candidatos encontra-se no Anexo I deste Edital.

Três Lagoas - MS, 19 de outubro de 2011.

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I DO EDITAL Nº 008/2011

Lista dos candidatos selecionados no processo seletivo simplificado

classificação	nome	identidade	pontuação final
1	Daniela Cristina de Paula	027259771-69SSP-MS	12,25
2	Elisangela Oliveira Torres da Silva	001533351-SSP-MS	11,5
3	Gilmaria Santos Ramalho	001414100-SSP-MS	11,25
4	Sebastião Paulo Rosa Andrade	001340563-SSP-MS	11
5	Andréa Rodrigues de Freitas	001429152-SSP-MS	11
6	Marcilene Cristina da Silva Oliveira Simões	001117802-SSP-MS	11
7	Maria Cristina Cezario da Costa	001070907-SSP-MS	11
8	Milene Aparecida Siqueira Lacerda	001222763-SSP-MS	11
9	Paulo Henrique Santos Canistro	001717292-SSP-MS	11
10	Joyce Carvalho de Oliveira Souza	0012532233-SSP-MS	11
11	Ivanilda Souza Santos	432012-SSP-MS	11
12	Tania Ramos Leopoldino	1793410-SSP-MS	11
13	Talita Alves Barbosa	41991667-2-SSP-SP	11
14	Sueli Andrea da Silva	001435761-SSP-MS	10,75
15	Soraya da Silva Carvalho	001722239-SSP-MS	10,75
16	Edilene Rosa da Silva	000644734-SSP-MS	10,75
17	Suleir Rodrigues do Carmo	000662732-SSP-MS	10,75
18	Odete Vicente da Silva	001292751-SSPMS	10,6
19	Fernanda Oliveira dos Santos	44579224-3-SSP-SP	10,5
20	Glaucia Ferreira Gonzaga	001279854-SSP-MS	10,5
21	Edith Oliveira de Paula	000396821-SSP-MS	10,5
22	Claudia da Silva Santos	001439755-SSP-MS	10,5
23	Paulo Henrique Correa de Abreu	001001185-SSP-MS	10,5
24	Elizemar Dourado de Souza	3377167-SSP-ES	10,5
25	Sandra Renata Bacelar	1976596-SSP-MS	10
26	Valdomiro Rodrigues de Oliveira	1745043-SSP-DF	9,5
27	Nilza Domingos da Silva	548965-SSP-MS	9,5
28	Genivaldo Rodrigues Lima	000635383-SSP-MS	9
29	Daisa de Toffoli	001283781-SSP-MS	9
30	Poliana Gomes Basílio	1309621-SSP-MS	9
31	Dayvid Henrique Garcia	001241475-SSP-MS	8,75
32	Janaina Freitas Mendes	001415926-SSP-MS	8,75
33	Nidélcia Severino Leite Veira	001129279-SSP-MS	8,75
34	Luciene Martins Nunes	000682876-SSP-MS	8,75
35	Phelipe de Lima Prestes	41083861-15-SSP-SP	8,75
36	Debora Gomes Cardoso	001365284-SSP-MS	8,75
37	Magda Silva Delfino	001067474-SSP-MS	8,75
38	Rafael Lopes Fraga da Silva	001131897-SSP-MS	8,75
39	Mirian de Jesus Queiroz	001580002-SSP-MS	8,75
40	Lucas Queiroz dos Santos	001716396-SSP-MS	8,75
41	Lucineia Pereira Gonçalves Gomes	376679-SSP-MS	8,75
42	Everton da Silva Oliveira	001429144-SSP-MS	8,25
43	Angelica Lopes de Araujo	48321892-3SSP-SP	8,25
44	Derval Maia da Silva	001638642-SSP-MS	8,25
45	Vanessa kelly Sabino de Sousa	001021992-SSP-MS	8,25
46	Gilmar Santos Leque	333217-SSP-MS	8,25

47	Darlene da Conceição	001450250-SSP-MS	8,25
48	José Aparecido Marques de Oliveira	000664116-SSP-MS	8
49	Adaltina Val Rodrigues	000424195-SSP-MS	8
50	Melania Baltazar Teixeira	001149111-SSP-MS	8
51	Paula Alves Leal	001776062-SSP-MS	8
52	Daniel Pereira Brito	001518637-SSP-MS	8
53	Debora Maria Pereira da Silva	001531668-SSP-MS	8
54	Cirlei Aparecida da Silva	001047719-SSP-MS	8
55	Osmarina Teiko Narimatu	186840-SSP-MS	7,75
56	Wilson Lopes de Araujo	479764487-SSP-SP	7,75
57	Adriana Aparecida Fonseca	000937512-SSP-MS	7,75
58	Neide Maria Santiago da Silva	13890-DRT-MS	7,75
59	Liliane Neves Lopes	001199524-SSP-MS	7,5
60	Elaine Cristina Carvalho Freitas	001241913-SSP-MS	7,5
61	Albina Gloria Zanandrea	9032540271-SSP-MS	7,5
62	Márcia Domingues Dias Carveche	001323330-SSP-MS	7,5
63	Anna Paula Vieira Basile	000911465-SSP-MS	7,5
64	Maria Lucia Alves	230489-SSP-MS	7,4
65	Bruna de Oliveira Bruno	001212298-SSP-MS	7,25
66	Luzia Vidal da Silva	001559646-SSP-MS	7,25
67	Lidinalva Barcelos Leão	1991825-SSP-MS	7,25
68	João Pedro Barboza Bernadino	001309104-SSP-MS	7,25
69	Noralice Pedro Reis	16520880-6-SSP-SP	7,25
70	Angelina Bragança da Silva	000709865-SSP-MS	7,25
71	Laura Maria de Paula Queiroz	001132225-SSP-MS	7,25
72	Juliana Alves Viana	001717259-SSP-MS	7,25
73	Adrielle Ribeiro Dias	001699586-SSP-MS	7
74	Nercelino de Souza Santos	000709432-SSP-MS	7
75	Clécia Regina da Silva	001200114-SSP-MS	7
76	Tatiane Pereira Roman	001908522-SSP-MS	6,75
77	Francisca Gildete Vidal	001083844-SSP-MS	6,7
78	Allan Henrique Santos Silva	001576165-SSP-MS	6,7
79	Elza Rosa Ribeiro	35498475-5SSP-SP	6,5
80	Regina Marques de Souza	723445-SSP-MS	6,5
81	Michele Raimundo de Araújo	001550092-SSP-MS	6,5
82	Simone Ribeiro da Silva	001578026-SSP-MS	6,5
83	Natalia Fatima Alves	001531330-SSP-MS	6,5
84	Bianca Barbosa Ramos	1584746-SEJUSP-MS	6,45
85	Rosangela Gonçalves Dias	000979012-SSP-MS	6,45
86	Helio Malaquias Rodrigues	068026-SSP-MS	6,45
87	Jackheline de Loanda Regia Silva	001543264-SSP-MS	6,25
88	Luciana Gonçalves Dias Ferreira	001220925-SSP-MS	6,25
89	Thayse Alves Pereira da Silva	47736575-9-SSP-MS	6,25
90	Erenil Ferreira dos Santos Oliveira	001627966-SSP-MS	6,25
91	Elza Fernandes Silva	001671243-SSP-MS	6,25
92	Ortolani da Silva Alves	5006910-MS	6,25
93	Julio Cesar de Paula	001793439-SSP-MS	6
94	Jorge Henrique Dias	115520-MS	6
95	Eliana Ferreira	001551506-SSP-MS	6
96	Carla Aparecida da Conceição	32443804-7-SSP-SP	6
97	Sandra Aparecida Ribeiro da Silva	001250257-SSP-MS	5,75
98	Maximiliana Ramos Baldoino	001039860-SSP-MS	5,75
99	Viviane Aparecida da Silva	59957-DRT-MS	5,75
100	Suélen Crystina dos Santos Batista	001804427-SSP-MS	5,75
101	Lucinéia Ferreira	001083816-SSP-MS	5,5
102	Iracy Nogueira Dias de Oliveira	001763086-SSP-MS	5,5
103	Jussara Aparecida Dias	590089-SSP-MS	5,5
104	Graciele Ribeiro	3263-DRT-MS	5,5
105	Adriana Marcia de Souza Lino	1001209-SSP-MS	5,25
106	João Manoel de Oliveira	20013816-9-SSP-SP	5,25
107	Alexandre Procopio	1996082-4SSP-MT	5,25
108	Solange Ferreira dos Santos	001305882-SSP-MS	5,25
109	Nathaly Inajá Medeiros dos Santos	001939026-SSP-MS	5,25
110	Renata Priscila Lopes Santos	32753072-8-SSP-SP	5,25
111	Jaqueline dos Santos Trindade	001458736-SSP-MS	5,25
112	Keila Vicente de Alencar Silva	001283771-SSP-MS	5,25
113	Inglides Rafaela da Silva	001544180-SSP-MS	5
114	Lilia Lima Batista	001072706-SSP-MS	5
115	Cristiane Auxiliadora de Souza	001717237-SSP-MS	5
116	Élia de Araujo Leite	001800685-SSP-MS	5
117	Gabriela da Silva Santos	001584694-SSP-MS	5
118	Joice Priscila da Silva	001531550-SSP-MS	5
119	Vanessa Silva de Souza	001531625-SSP-MS	4,25
120	Michele Rodrigues Nengual	001793549-SSP-MS	4,25
121	Luiza Fernanda Silva	001677244-SSP-MS	4,25
122	Luciléia Luna de Souza Alaman	001624903-SSP-MS	4,25
123	Deise da Silva	001521915-SSP-MS	4
124	Solange Lopes da Silva		4
125	Lydiana Cristina Garcia Lata	001531273-SSP-MS	3,5
126	Daiane da Silva Rodrigues		2,5

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:42455999